

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 682, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 140/2013****AV 275/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 913, de 14 de outubro de 2010, que outorga permissão a Moraes Serviços de Comunicação Ltda. - ME. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CF. Apreciação: PROPOSIÇÃO SUJEITA À Apreciação CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 140

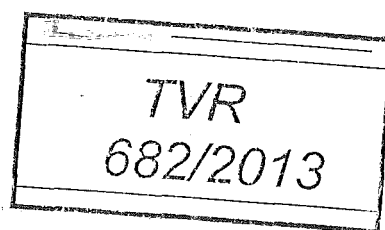
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 605, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Orlândia - SP;
- 2 - Portaria nº 606, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Pontal do Paraná - PR;
- 3 - Portaria nº 610, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Califórnia - PR;
- 4 - Portaria nº 613, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Cambira - PR;
- 5 - Portaria nº 659, de 21 de julho de 2010 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Holambra - SP;
- 6 - Portaria nº 660, de 21 de julho de 2010 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Igarapu do Tietê - SP;
- 7 - Portaria nº 661, de 21 de julho de 2010 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Guarani d'Oeste - SP;
- 8 - Portaria nº 719, de 3 de agosto de 2010 – Inhandava Promoções Ltda., no município de São José do Ouro - RS;
- 9 - Portaria nº 722, de 3 de agosto de 2010 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de Claraval - MG;
- 10 - Portaria nº 736, de 20 de agosto de 2010 – Rádio FM Conquista Ltda., no município de Santa Maria do Oeste - PR;
- 11 - Portaria nº 737, de 20 de agosto de 2010 – Rádio Reserva FM Ltda., no município de Reserva - PR;
- 12 - Portaria nº 865, de 17 de setembro de 2010 – M.N. Carvalho & CIA Ltda – ME., no município de Salvaterra - PA;



140/13



2

- 13 - Portaria nº 881, de 29 de setembro de 2010 – Sistema de Comunicação do Agreste Ltda., no município de Traipu - AL;
- 14 - Portaria nº 882, de 29 de setembro de 2010 – Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda., no município de Bilac - SP;
- 15 - Portaria nº 883, de 29 de setembro de 2010 – Moraes Serviços de Comunicação Ltda-ME., no município de Santa Clara d'Oeste - SP;
- 16 - Portaria nº 897, de 5 de outubro de 2010 – Sistema Millenium de Radiodifusão Ltda., no município de Guapé - MG;
- 17 - Portaria nº 910, de 14 de outubro de 2010 – Deo Volente Ltda., no município de Monte Aprazível - SP;
- 18 - Portaria nº 913, de 14 de outubro de 2010 – Moraes Serviços de Comunicação Ltda-ME., no município de Três Fronteiras - SP;
- 19 - Portaria nº 914, de 14 de outubro de 2010 – Oliveira & Perin Assessoria e Comunicações Ltda., no município de Rio dos Índios - RS;
- 20 - Portaria nº 972, de 26 de outubro de 2010 – Rio Doce Comunicação e Marketing Ltda., no município de Setubinha - MG;
- 21 - Portaria nº 1.150, de 23 de novembro de 2010 – Canari Participações S.A., no município de Iguaba Grande - RJ;
- 22 - Portaria nº 1.151, de 23 de novembro de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Catanduvas - PR;
- 23 - Portaria nº 1.152, de 23 de novembro de 2010 – Fundação João XXIII, no município de Rio Negro - PR;
- 24 - Portaria nº 1.153, de 23 de novembro de 2010 – V.P.D Empresa de Radiodifusão Ltda-ME., no município de Bom Jardim - RJ;
- 25 - Portaria nº 1.266, de 3 de dezembro de 2010 – Rádio e Televisão Som das Águas Ltda., no município de Lambari - MG;
- 26 - Portaria nº 1.281, de 7 de dezembro de 2010 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Pilar - AL;
- 27 - Portaria nº 1.299, de 9 de dezembro de 2010 – Magalhães & Cassimiro Ltda., no município de Paula Cândido - MG;
- 28 - Portaria nº 1.300, de 9 de dezembro de 2010 – Carmorela Indústria e Comércio Ltda., no município de Piracema - MG;
- 29 - Portaria nº 1.350, de 17 de dezembro de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de Tombos - MG;
- 30 - Portaria nº 1.358, de 17 de dezembro de 2010 – Rádio Vera Ltda., no município de Nossa Senhora do Livramento - MT;
- 31 - Portaria nº 1.359, de 17 de dezembro de 2010 – Rádio Educadora de Peixoto de Azevedo Ltda., no município de Matupá - MT;
- 32 - Portaria nº 1.360, de 17 de dezembro de 2010 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Nova Olímpia - MT;

33 - Portaria nº 1.415, de 28 de dezembro de 2010 – Rádio Tigre FM Ltda., no município de Novo Oriente - CE;

34 - Portaria nº 1.416, de 28 de dezembro de 2010 – Star FM Ltda., no município de Senador Pompeu - CE;

35 - Portaria nº 123, de 17 de maio de 2011 – Cataia FM Ltda., no município de Magalhães Barata - PA;

36 - Portaria nº 216, de 6 de junho de 2011 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Cidade Gaúcha - PR;

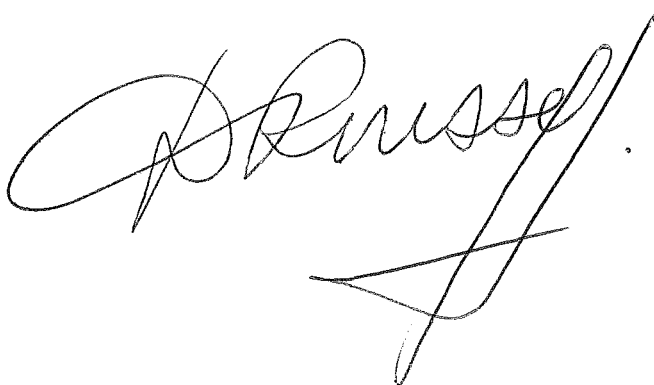
37 - Portaria nº 217, de 6 de junho de 2011 – Rede Brasil de Radiodifusão Limitada, no município de Nova Friburgo - RJ;

38 - Portaria nº 218, de 6 de junho de 2011 – Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda., no município de Alto do Rodrigues - RN;

39 - Portaria nº 221, de 6 de junho de 2011 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Sagres - SP; e

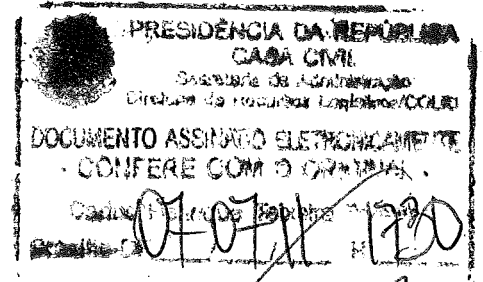
40 - Portaria nº 222, de 6 de junho de 2011 – Sistema Max Digital de Comunicações Ltda., no município de Santana da Ponte Pensa - SP.

Brasília, 9 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Russel', with a large, stylized flourish extending from the bottom right.

FMC

Port. 913



EM nº. 135/2011 - MC

Brasília, 26 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 060/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Moraes Serviços de Comunicação Ltda - ME (Processo nº 53000.015896/2010) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 38 / 10 / 10	
Página 53	Seção: 2
ANOTADO POR: <i>for</i>	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 913 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.015896/2010, Concorrência nº 060/2009-CEL/MC, resolve:

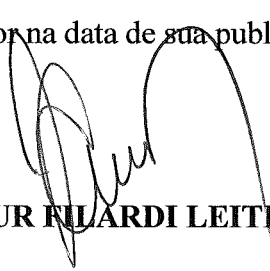
Art. 1º Outorgar permissão à MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR RUARDI LEITE

E. m. 135/mc



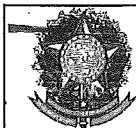
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 015896/2010-78

SEPRODLOG/COLOG/COGL/SPD

31/03/2010-10:30

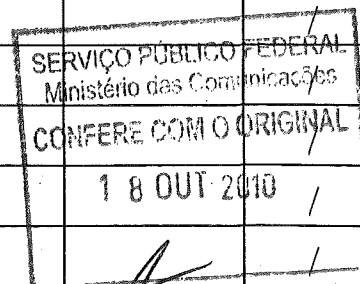


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO : 53000.015896/2010-78
PROponente : MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - ME
CONCORRÊNCIA : 060/2009 - CEL/MC "Verre dona"
LOCALIDADE : TRÊS FRONTEIRAS - SP

MOVIMENTAÇÕES:

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Sedop		14/10/10	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /



AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

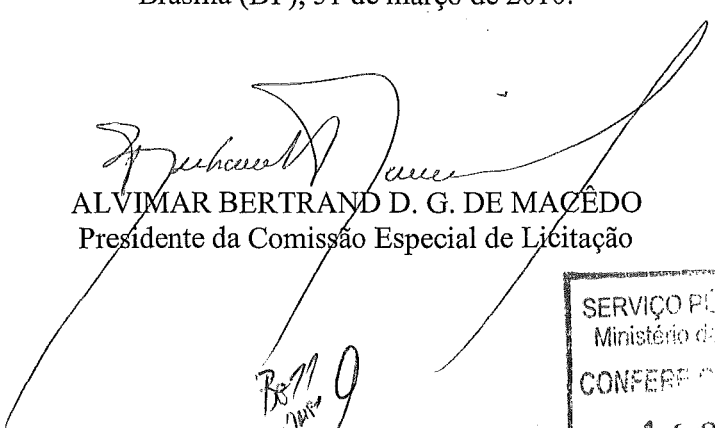


TERMO DE INSTAURAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº	: 060/2009 – CEL/MC	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES BRASÍLIA - DF
SERVIÇO	: FM (CANAL 216)	53000 015896/2010-78
LOCALIDADE	: TRÊS FRONTEIRAS - SP	SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD 31/03/2010-10:51
PROPONENTE	: MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME	
CNPJ Nº	: 11.626.572/0001-05	

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n.º 432, de 24 de julho de 2009, e suas alterações, por seu presidente, instaura o presente processo, consignando que o invólucro que segue em anexo, relativo aos documentos de habilitação da proponente em epígrafe, continha 38 páginas (excluídos os documentos a que se refere o subitem 8.2.1 do edital, também ora anexados).

Brasília (DF), 31 de março de 2010.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação


ADALBERTO VIEIRA GOMES
MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME
CNPJ nº 11.626.572/0001-05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL

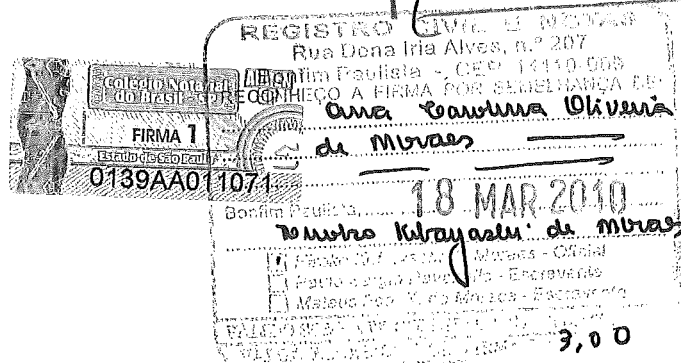
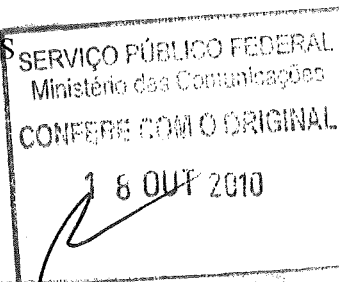
18 OUT 2010

PROCURAÇÃO

MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME ., com sede social na Cidade de Ribeirão Preto , no Estado de São Paulo , na Rua Professor Felisberto Almada , n.º567– Bonfim Paulista – CEP.14.110-000 , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.626.572/0001-05, nomeia e constitui seus bastante procurador Adalberto Vieira Gomes , brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º14170300-3 (SSP/SP) e no CPF/MF sob o n.º 042.048.528-74, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da Concorrência n.º **060/2009-CEL/MC**, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Ribeirão Preto , 15 de Março de 2010.


ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MORAES
SÓCIO-PROPRIETÁRIA
CPF n.º 369.275.498-11



CONJUNTO 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**Edital da Concorrência n.º 060/2009 – CEL/MC
SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO**

Localidade de Prestação do Serviço: **Três Fronteiras /SP**

Razão Social da Proponente: **MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME**

Conteúdo:

Conjunto 1 – Documento de Habilitação:

Habilitação Jurídica;

Qualificação Econômico-Financeira;

Regularidade Fiscal.

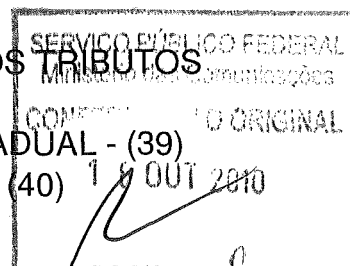


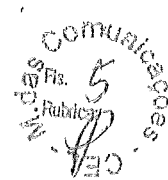


MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 060/2009-SSR/MC

ÍNDICE

- 01- CONTRATO SOCIAL - (03 - 04 - 05 - 06 - 07)
- 02- DECLARAÇÃO ANEXO I - (08)
- 03- DECLARAÇÃO ANEXO II - (09)
- 04- COMPROVANTE NACIONALIDADE - (10 - 11)
- 05- CERTIDÃO CÍVIL TRIBUNAL ESTADUAL - (12 - 13)
- 06- CERTIDÃO CRIMINAL TRIBUNAL ESTADUAL - (14 - 15)
- 07- CERTIDÃO CÍVIL E CRIMINAL TRIBUNAL FEDERAL - (16 - 17)
- 08- CERTIDÃO DE PROTESTO E TÍTULOS - (18 - 19 - 20 - 21)
- 09- CERTIDÃO JUSTIÇA ELEITORAL - (22 - 23)
- 10- BALANÇO PATRIMONIAL - (25)
- 11- COMPROVANTE DE GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA
NA FORMA DE CAUÇÃO - (26)
- 11- CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA - (27)
- 12- INSCRIÇÃO CNPJ - (29)
- 13- INSCRIÇÃO ESTADUAL - (30)
- 14- INSCRIÇÃO MUNICIPAL - (31 - 32 - 33 - 34)
- 15- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL - (35)
- 16- CERTIDÃO INSS - (36)
- 17- CERTIDÃO FGTS - CRF - (37)
- 18- CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - (38)
- 19- CERTIDÃO REGULARIDADE FISCAL FAZENDA ESTADUAL - (39)
- 20- CERTIDÃO REGULARIDADE FAZENDA MUNICIPAL - (40)





MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 060/2009-SSR/MC

HABILITAÇÃO JURÍDICA

CONTRATO SOCIAL - (03 - 04 - 05 - 06 - 07)

DECLARAÇÃO ANEXO I - (08)

DECLARAÇÃO ANEXO II - (09)

COMPROVANTE NACIONALIDADE - (10 - 11)

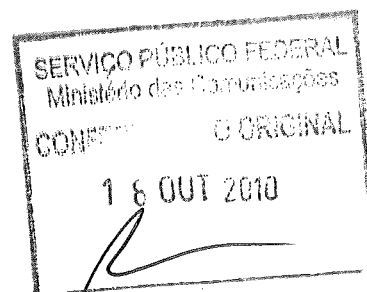
CERTIDÃO CÍVIL TRIBUNAL ESTADUAL - (12 - 13)

CERTIDÃO CRIMINAL TRIBUNAL ESTADUAL - (14 - 15)

CERTIDÃO CÍVIL E CRIMINAL TRIBUNAL FEDERAL - (16 - 17)

CERTIDÃO DE PROTESTO E TÍTULOS - (18 - 19 - 20 - 21)

CERTIDÃO JUSTIÇA ELEITORAL - (22 - 23)



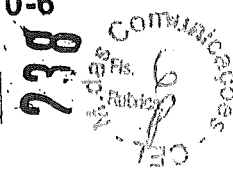
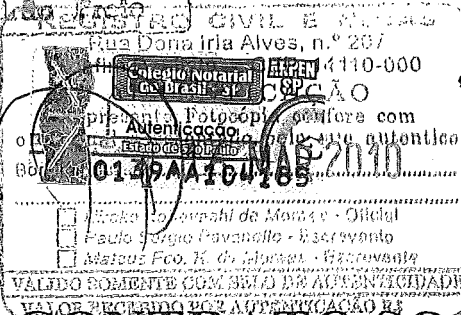
03

CONVÊNIO
E. M. Ribeiro

JUCESP PROTOCOLO
0.129.889/10-6



Rua Dona Irla Alves, 178 - Bonfim Paulista - SP
Telefones (16) 3972-2449 e 3972-1985
e-mail: conacruz@uol.com.br
www.contabilidadecruz.com.br



SINGULAR

MATRIZ ☒

FILIAL ☐

CONTRATO SOCIAL

MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

As signatárias do presente instrumento particular de Contrato Social, ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MORAES, brasileira nata, natural de Ribeirão Preto, SP, solteira, nascida em 29/09/1987, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.532.963-7-SSP/SP e do CPF nº 369.275.498-11, residente na Alameda dos Jacarandás n.º 66 – Condomínio Residencial Santa Helena – (Distrito de Bonfim Paulista, CEP 14110-000, e, RAFAELA OLIVEIRA DE MORAES, brasileira nata, solteira, natural de Ribeirão Preto, SP, nascida em 14/10/1989, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.343.565-5-SSP/SP e do CPF nº 369.275.368-33, residente na Alameda dos Jacarandás n.º 66 – Condomínio Residencial Santa Helena – (Distrito de Bonfim Paulista, CEP 14110-000, ambos nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, resolvem, como resolvido têm, de comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, regida pelas seguintes cláusulas e condições, que, mutuamente, aceitam e se outorgam:

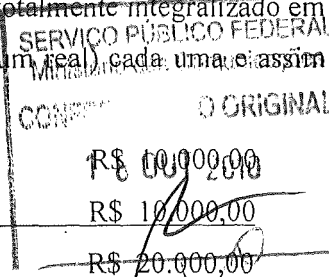
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem a denominação social de **MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Professor Felisberto Almada n.º 567 – Distrito de Bonfim Paulista – CEP 14110-000, nesta cidade de (Ribeirão Preto, Estado de São Paulo), podendo abrir filiais, escritórios, sucursais em todo o território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da sociedade é a exploração dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens (televisão), sob seus aspectos culturais e de propaganda de ensinamentos cívicos, literários, científicos, esportivos e musicais, sendo a sua duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, fracionado em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído entre as quotistas:

ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MORAES	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
RAFAELA OLIVEIRA DE MORAES	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000 quotas	R\$ 20.000,00

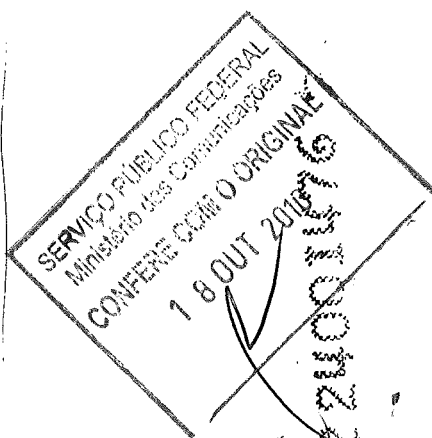
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



[Handwritten signatures and initials]



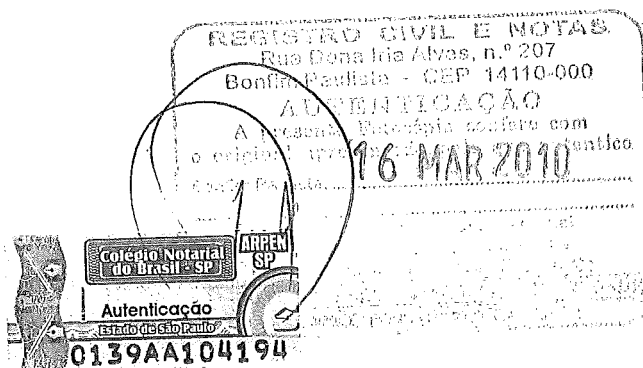
FEB 18 2010



22400116

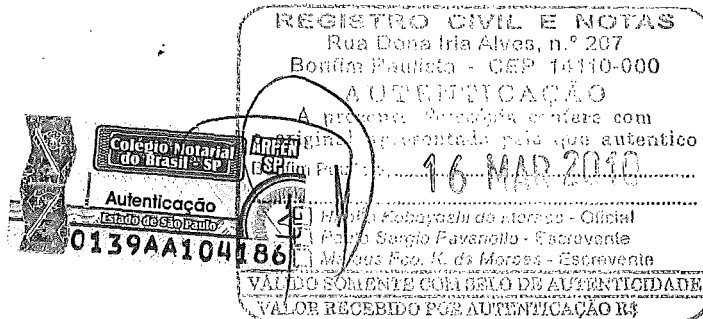
SECRETARIA DE ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIFICADO DE REGISTRO DE IMÓVEL
O presente documento é autêntico e verdadeiro.

REPRESENTANTE DO REGISTRO CIVIL E NOTAS





Rua Dona Iria Alves, 178 - Bonfim Paulista - SP
Telefones: (16) 3972-2449 e 3972-1985
e-mail: contacruz@uol.com.br
www.contabilidadecruz.com.br



04
Comunicação
Fls. 7
Rubrica
CE

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas representativas do Capital Social, em sua totalidade, pertencerão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, ou pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e as que tenham sede no País.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Pelo menos 70% (setenta por cento) do Capital Social da sociedade deverá pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, que exercerão obrigatoriamente a gestão das atividades e estabelecerão o conteúdo da programação.

CLÁUSULA QUARTA : A administração e gerência da sociedade será exercida pelas sócias ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MORAES, brasileira nata, natural de Ribeirão Preto, SP, solteira, nascida em 29/09/1987, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 43.532.963-7-SSP/SP e do CPF n.º 369.275.498-11, residente na Alameda dos Jacarandás n.º 66 – Condomínio Residencial Santa Helena – Distrito de Bonfim Paulista, CEP 14110-000, e, RAFAELA OLIVEIRA DE MORAES, brasileira nata, solteira, natural de Ribeirão Preto, SP, nascida em 14/10/1989, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46.343.565-5-SSP/SP e do CPF n.º 369.275.368-33, residente na Alameda dos Jacarandás n.º 66 – Condomínio Residencial Santa Helena – Distrito de Bonfim Paulista, CEP 14110-000, ambas nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, isoladamente, que ficam, desde já, proibidas de usar a firma para fins alheios, tais como : aval, fianças, alienação do ativo fixo e outros semelhantes. As sócias ficam dispensadas de caução para o exercício da gerência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá ser gerida e administrada por não sócios, desde que a indicação seja aprovada, no mínimo, por dois terços do Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá ser gerida e administrada por procurador, obedecidos os preceitos estabelecidos nos artigos 1.062 e seguintes da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios que exercerem atividades na empresa, terão direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, nunca superior aos valores permitidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício financeiro coincidirá com o ano civil. O resultado positivo ou negativo que se verificar, será dividido entre os sócios, de acordo com o capital de cada um na sociedade. Do lucro líquido, poderão ser feitas deduções para criação de fundos que forem julgados necessários.

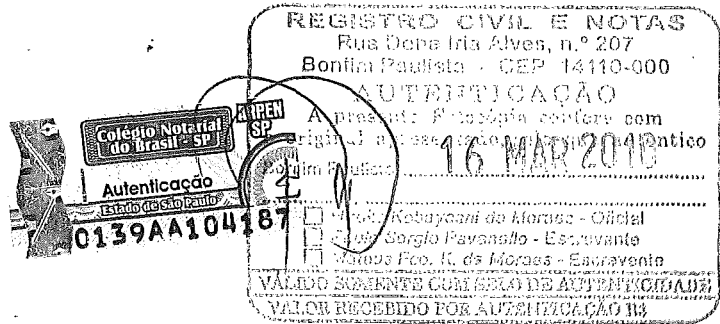
CLÁUSULA SÉTIMA: No caso de falecimento, interdição ou invalidez de um sócio qualquer, a sociedade não se dissolverá. Os haveres do sócio falecido, interdito ou inválido, serão apurados em balanço geral, levantado na data da ocorrência e pagos a quem de direito, conforme homologação judicial.

[Handwritten signatures and initials]

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0139AA104193



Rua Dona Iria Alves, 178 - Bonfim Paulista - SP
Telefones: (16) 3972-2449 e 3972-1985
e-mail: contacruz@uol.com.br
www.contabilidadecruz.com.br



05

COMUNICAÇÃO
29/03/08
RUBRICA
CEL.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer demandas oriundas deste contrato.

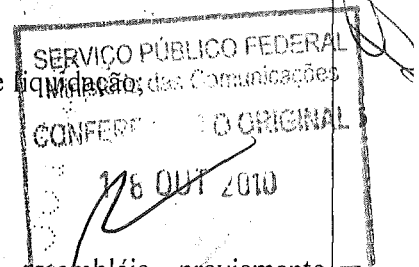
CLÁUSULA NONA: As sócias poderão ceder suas quotas, total ou parcialmente, a quem seja sócios, independentemente de audiência dos outros, ou a estranhos, se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A cessão terá eficácia quanto à sociedade e terceiros, a partir da averbação do respectivo instrumento, subscrito pelos sócios anuentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que serão observadas as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Dependem da deliberação das sócias, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente instrumento :

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores; quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecida neste instrumento;
- V - a modificação do presente instrumento;
- VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessão do estado de liquidação;
- VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII - o pedido de concordata.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações serão tomadas em assembléia, previamente convocadas pela administração da sociedade, na forma estabelecida pelo Parágrafo 3º do Artigo 1.152 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para formação da maioria absoluta, tornam-se necessários votos correspondentes a mais de metade do capital.

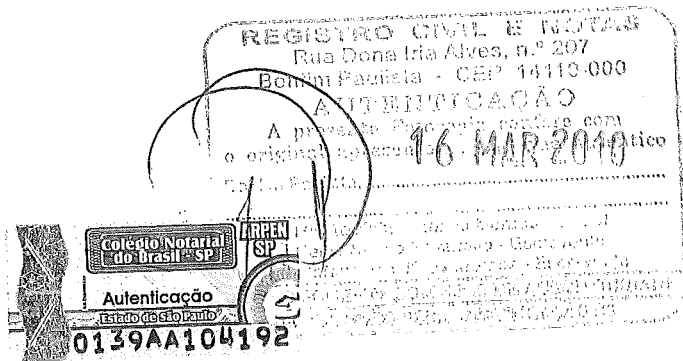
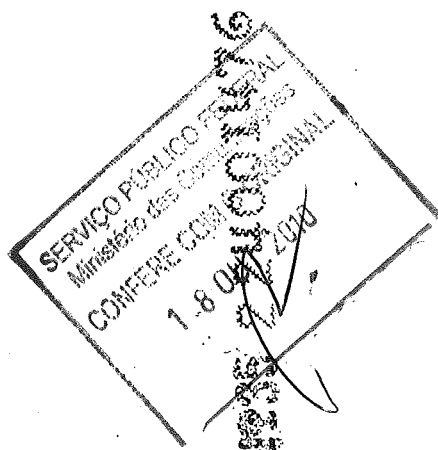
PARÁGRAFO TERCEIRO: As formalidades previstas no Parágrafo 3º do Artigo 1.152 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, poderão ser dispensadas, quando todos os sócios comparecerem ou se

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



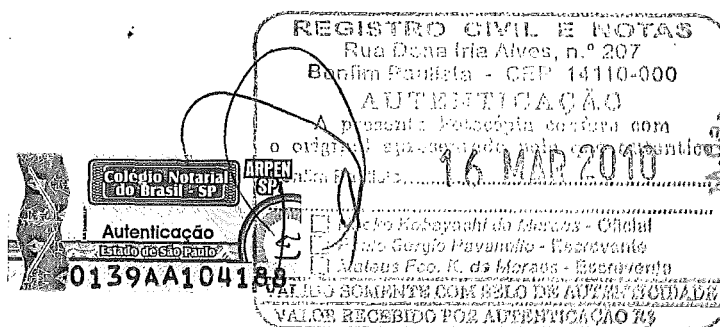
FEB 10 2010

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
Pelo presente documento, o Sr. PAULO
FERNANDES DE MOURA, nascido em 10/05/1974, residente e domiciliado em Rua Dona Iria Alves, nº 207, Bonfim Paulista, CEP 14110-000, Estado de São Paulo, é devidamente registrado no R.C. nº 0139AA104192, emitido em 16/03/2010, com validade de 10 (dez) anos.





Rua Dona Iria Alves, 178 - Bonfim Paulista - SP
Telefones: (16) 3972-2449 e 3972-1985
e-mail: contacruz@uol.com.br
www.contabilidadecruz.com.br



declararem, por escrito, cientes do local, data, hora da assembléia e sua ordem do dia.

PARÁGRAFO QUARTO: A assembléia torna-se dispensável quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: As deliberações das sócias, no que se refere à votação da ordem do dia, obedecerão ao estabelecido no artigo 1.076 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Quando a maioria das sócias, representativas de mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da empresa mediante alteração do presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio poderá ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por incapacidade superveniente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sócias são obrigadas, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas neste instrumento, e aquele que deixar de fazê-lo, nos 30 (trinta) dias seguintes ao da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade terá duração por prazo indeterminado e será dissolvida, de pleno direito, por qualquer uma das causas previstas nos artigos 1.044 e 1.033 da Lei n.º 10.406, de 10/01/2002 e pela declaração de sua falência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente instrumento contratual serão regidos pelas normas da sociedade simples e, de forma supletiva, pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As sócias declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença

Comunicações
Fis. 9-V
Rubrica
CEL. M.

FEB 18 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

22400
1933
1933

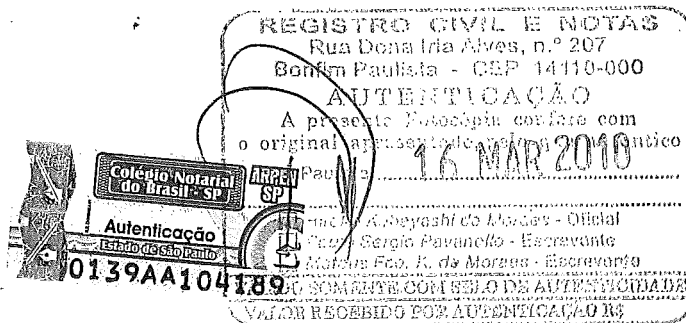
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO PAULO
CERTIFICADO - Declaração de Recebimento da Autenticidade
sob rubrica e data e tempo de recebimento.

ER ASSINADO POR: NOTÁRIO PÚBLICO - LUIZ ROBERTO LOPES GERAL

REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Dona Iria Alves, n.º 207
Bonfim Paulista - CEP 14110-000
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia foi conferida com
o original e encontra-se autêntica
16 MAR 2010
LUIZ ROBERTO LOPES GERAL
Notário Público - Estado de São Paulo
Colegio Notarial do Brasil - SP
ARREN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0139AA104191



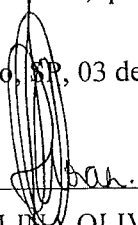
Rua Dona Iria Alves, 178 - Bonfim Paulista - SP
Telefones: (16) 3972-2449 e 3972-1985
e-mail: contacruz@uoi.com.br
www.contabilidadecruz.com.br



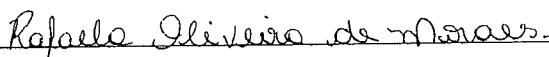
07
Comunicação
10
Rubrica
755

de duas testemunhas, que a este também subscrevem, para que produza os devidos efeitos legais.

Ribeirão Preto, SP, 03 de Fevereiro de 2010.


ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MORAES

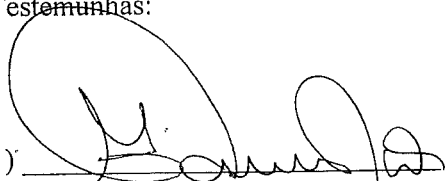
Sócia Administradora


RAFAELA OLIVEIRA DE MORAES

Sócia Administradora

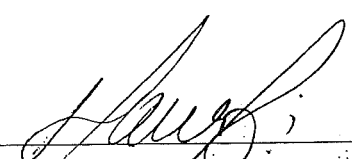
Testemunhas:

1)

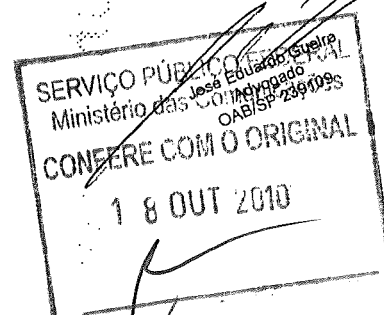

Carlos Alberto Alves Machado

RG n.º 14.531.719-SSP/SP

2)

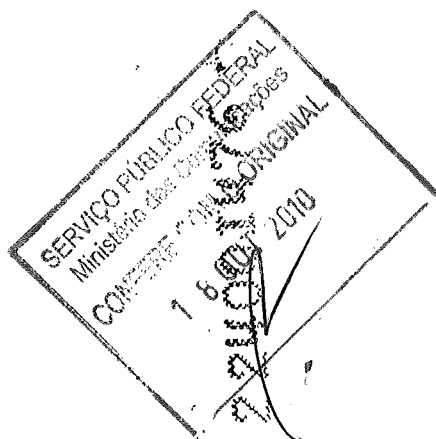

Fabricio Douglas Arosti

RG n.º 22.598.125-7-SSP/SP



Comunicações
Fis. 10-1
Rubrica
CBL
780

FEB 18 2010



16 OUT 2010

SECRETARIA DA JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICADO de autenticidade com data de emissão e validade
sob rubrica e selo de autenticidade mecanizada.

16 OUT 2010
16 OUT 2010

REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Dona Iria Alves, n.º 207
Bomfim Paulista - CEP 14110-000

AUTENTICAÇÃO
A presente Escritura casório com
original em cartório de que o presente
documento é cópia.

16 MAR 2010

Hirakawa Mayumi de Moraes - Oficial
Paulo Sérgio Pavanello - Escrevente
Márcio Fco. K. de Moraes - Escrevente

ARSEN
A SP
COM Selo de Autenticidade
RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO ES





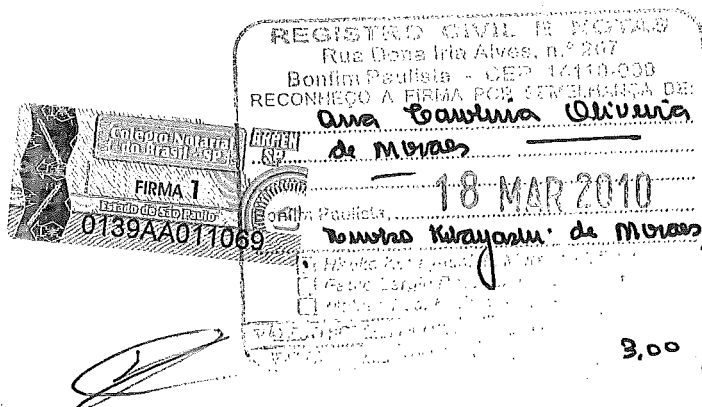
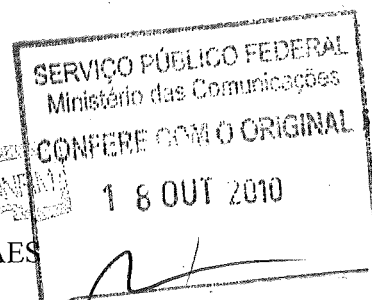
DECLARAÇÃO

Ref.: Concorrência 060/2009-CEL/MC

MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.626.572/0001-05, por intermédio de seus representantes legais, Sra. Ana Carolina Oliveira de Moraes, brasileira, Solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG n.º 43532963-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 369.275.498-11, com endereço na Rodovia Ribeirão Preto Bonfim Paulista no Condomínio Sta Helena rua Alameda dos Jacarandas casa n.º 66, Bairro Bonfim Paulista – CEP. 14.110-000, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoesseis anos.

Ribeirão Preto, 15 de Março de 2010

ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MORAES
SÓCIO-PROPRIETÁRIA
CPF n.º 369.275.498-11



3,00

09



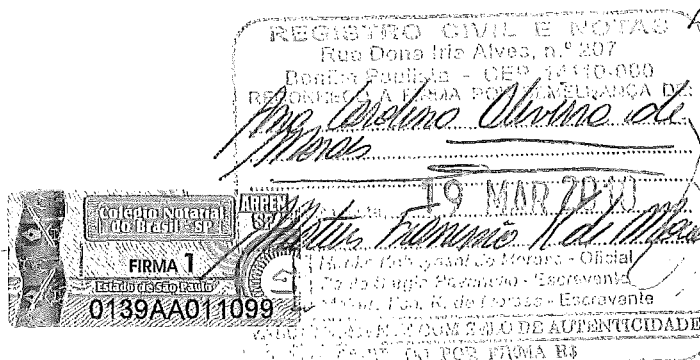
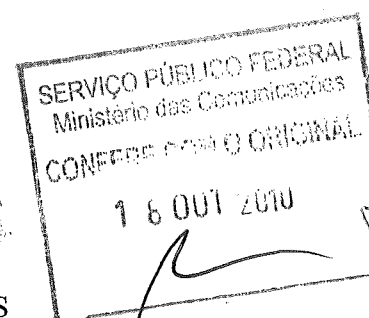
DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da **MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME.**, declara(m) que:

- a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de **TRES FRONTEIRAS-SP**, e que não excederá os limites fixados no artigo 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
- b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados e dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
- c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no artigo 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967;
- d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
- e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no artigo 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a Proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Ribeirão Preto, 15 de Março de 2010

ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MORAES
SÓCIO-PROPRIETÁRIA
CPF n.º 369.275.498-11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8700-7

PROIBIDO PLASTIFICAR

ANA CAROLINA O. de Moraes

B454-023081

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG GERAL 43.532.963-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/AGO/2007

NOME ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MORAES

FILIAÇÃO JOSE CARLOS DE MORAES

E MARIANGELA SOARES OLIVEIRA DE MORAES

NATURALIDADE RIBEIRÃO PRETO -SP DATA DE NASCIMENTO 29/SET/1987

DDC ORIGEM RIBEIRÃO, PRETO - SP

VILA TIBÉRIO

CN: LV.A044/FLS.0153/N.019035

CPF 369275498/11

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Colégio Notarial do Brasil - SP

ARREN SP

Autenticação

0139AA104094

NOTAS CIVIS E NOTAS

Rua Dona Iria Alves, n.º 207

Santa Paulista - CEP 14110-000

AUTENTICAÇÃO

A presente certidão confere com o original.

12 MAR 2010

Comunicações

Fls. 13

Rubrica

CEL.

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: ABR/2006

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

369.275.498-11

Nome

ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MORAES

Nascimento 29/09/1987

Colégio Notarial do Brasil - SP

ARREN SP

Autenticação

0139AA104093

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFIRMAÇÃO

18001 2010

12 MAR 2010

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RIBEIRÃO PRETO - SP
Oscar Paes de Almeida Filho
Oficial Interino
Recebido por entrega a firma de
Oscar Paes de Almeida Filho
1989
Ribeirão Preto



Registro Civil do 2.º Subdistrito da Sede (Vila Tibério)

RUA DR. LOYOLLA N.º 237/241

Bel. Oscar Paes de Almeida Filho
ESCRIVÃO INTERINO

Valdete Lacerda dos Santos
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro
André Luiz da Silva
ESCREVENTES AUTORIZADOS

COMUNICAÇÕES
14
Rubrica
780

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO, que no livro de Registro de Nascimento

A-----52-----, às fls.-----191v----- e sob o n. ,---23.904--- foi lavrado o assento
de 'RAFAELA OLIVEIRA DE MORAES'-----
nascid. a NESTE SUBDISTRITO, na Maternidade do Hospital das Clinicas---
no dia catorze de outubro de mil novecentos e oitenta e nove(1989)---
às ---vinte e duas--- ----dez---- minutos, do sexo ---feminino---
filh. a de JOSÉ CARLOS DE MORAES, engenheiro eletronico----
e de dona MARIANGELA SOARES OLIVEIRA DE MORAES, professora---
Naturais ele de Paranapuã, deste Estado e ela desta cidade----

Avós paternos: Benedito Moraes----
e de dona Antonia Hernandes Moraes----
Avós maternos Octavio Soares de Oliveira----
e de dona Celia Spanô Soares de Oliveira----
foi declarante o pai---

Observações: Registro feito no dia de hoje e serviram de testemunhas as cons-
tantes do termo.---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

O referido é verdade e dou fé.

Ribeirão Preto, (2.º Subdistrito), 27 de outubro de 1989---

Selos pagos por verba
guia: 248/89--

REGISTRO E NOTAS

Rua Dr. Loyolla, n.º 207
Bairro Vila Tibério - CEP 14110-000

AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia confere com
o original apresentado, pelo que autentico

M. I.

22 MAR 2010

☐ Hiroko Kobayashi da Moraes - O
☐ Paulo Sergio Pevanilha - Escriv
☒ Mateus Fco. K. de Moraes - Escr

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$

Bel. Oscar Paes de Almeida Filho
Escrivão Interino - RG. 5.295.047 - SP
Ribeirão Preto - SP - 2.º Subdistrito

Colégio Notarial do Brasil - SP

Autenticação

0139AA104697



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Fórum da Comarca de Ribeirão Preto



Certidão Cível

Referente ao Pedido 0179873 de 12/03/2010 Página 001

* Para maior segurança, conferir a sequência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as distribuições de processos em andamento cíveis, família e executivos fiscais (Municipais e Estaduais), no período de 10 anos anteriores a data de 12/03/2010, verificou nada constar como réu/requerido/interessado em nome de:

ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MORAES* * * * *
BOB DBSPMJOB PMJWFJSB EF NPSBFT* * * * *
CPC ECTQNKPC QNKXGKTC FG OQTCGU* * * * *

R.G.: 43532963-7 e C.P.F.: 369.275.498-11 (constam no pedido de certidão)

* * *

Nada consta contra o nome informado acima.

* * *

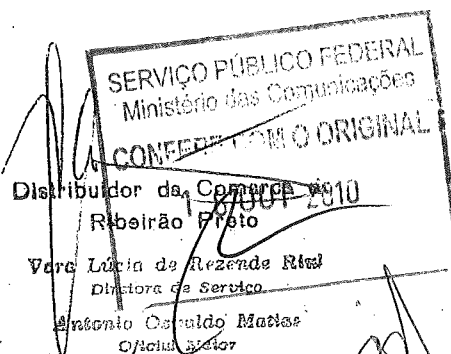
De acordo com o item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:

- Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

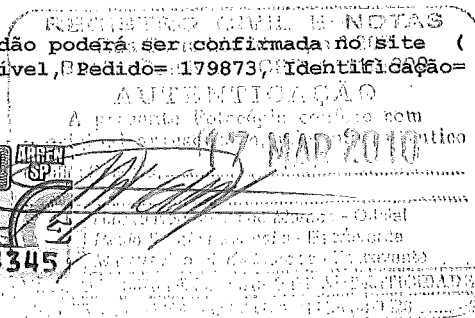
Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Ribeirão Preto, 12 de Março de 2010.



(Página única)

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Cível, Pedido= 179873, Identificação= 61917 e Data= 12/03/2010.





Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Fórum da Comarca de Ribeirão Preto



Certidão Cível

Referente ao Pedido 0179872 de 12/03/2010 Página 001

* Para maior segurança, conferir a sequência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as distribuições de processos em andamento cíveis, família e executivos fiscais (Municipais e Estaduais), no período de 10 anos anteriores a data de 12/03/2010, verificou nada constar como réu/requerido/interessado em nome de:

RAFAELA OLIVEIRA DE MORAES* * * * *
SBGBFMB PMJWFJSB EF NPSBET* * * * *
TCHCGNC QNKXGKTC FG OQTCGU* * * * *

R.G.: 46343565-5 e C.P.F.: 369.275.368-33 (constam no pedido de certidão)

* * *

Nada consta contra o nome informado acima.

* * *

De acordo com o item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:

- Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Ribeirão Preto, 12 de Março de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
COM" ORIGINAL

18 OUT 2010

Distribuidor da Comarca de
Ribeirão Preto

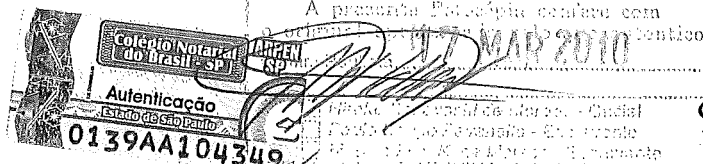
Vera Lúcia de Rezende Rêul
Diretora de Serviço

Antonio Ovídio Mattos
Oficial Assessor



(Página única)

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Cível, Pedido= 179872, Identificação= 22906 e Data= 12/03/2010.





Certidão Criminal

Referente ao Pedido 0083215 de 11 de Março de 2010 Página 001

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, Certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos Criminais, anteriores a data de 11/03/2010, verificou nada constar contra:

ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MORAES* * * * *

R.G. 43532963-7, C.P.F. 369.275.498-11, nascido(a) em 29/09/1987 em RIBEIRAO PRETO - SP, filho de JOSE CARLOS DE MORAES e MARIANGELA SOARES OLIVEIRA DE MORAES, conforme indicação feita no pedido de certidão.

* * *

Nada consta contra o nome informado acima.

* * *

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Ribeirão Preto, 11 de Março de 2010.

Ofício de Distribuição Judicial da
Comarca de Rib. Preto

Antonio Osvaldo Meles

Procurador Geral

Ministério do Poder Judiciário

CONFERE COPIA ORIGINAL

18 OUT 2010

Página única

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo=Criminal, Pedido= 083215, Identificação= 46643 e Data= 11/03/2010.

Rua Dona Iria Alves, nº 107

Bomfim Paulista - CEP 14110-000

AUTENTICAÇÃO

presente Policial Confere para

autenticar a cópia para o arquivo

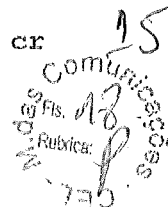


Autenticação

Estado de São Paulo

0139AA104341

17 MAR 2010



Certidão Criminal

Referente ao Pedido 0083216 de 11 de Março de 2010 Página 001

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, Certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos Criminais, anteriores a data de 11/03/2010, verificou nada constar contra:

RAFAELA OLIVEIRA DE MORAES* * * * *

R.G. 46343565-5, C.P.F. 369.275.368-33, nascido(a) em 14/10/1989 em RIBEIRÃO PRETO - SP, filho de JOSE CARLOS DE MORAES e MARIANGELA SOARES OLIVEIRA DE MORAES, conforme indicação feita no pedido de certidão.

* * *

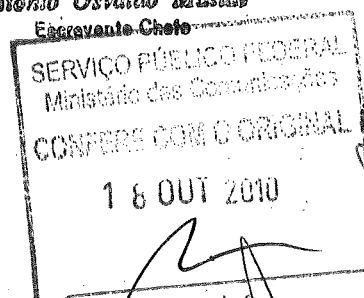
Nada consta contra o nome informado acima.

* * *

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal. Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Ribeirão Preto, 11 de Março de 2010.

Ofício de Distribuição Judicial da
Comarca de Rib. Preto
Antônio Osvaldo Martins
Escritório Chefe



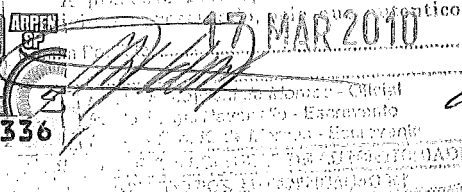
Página única

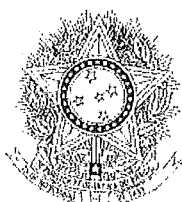
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo=Criminal, Pedido=083216, Identificação=58494 e Data=11/03/2010.

Benedito Paulista - CEP 14110-000

AUTENTICAÇÃO

A presente Potestade confere com





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2010.000029903

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até presente data, **que contra: ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MORAES**, ou vinculado ao **CPF** número **369.275.498-11**,

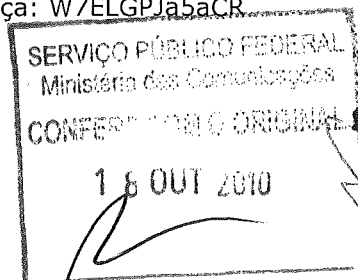
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

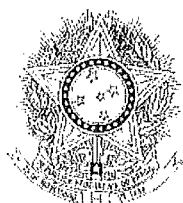
- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGPJa5aCR hLDRZW FBh7hSEWBC2aN3O
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 15 de março de 2010 às 09h36min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP**



Assinaturas manuscritas e rubricas



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2010.000029902

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até presente data, **que contra: RAFAELA OLIVEIRA DE MORAES**, ou vinculado ao **CPF**, número **369.275.368-33**,

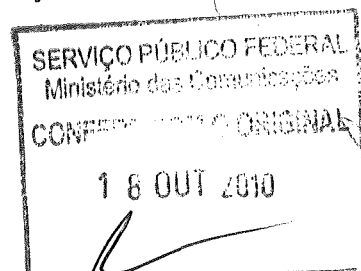
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGPJa5Z9M4JDG5Z B4IFCHU9331hQDG
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

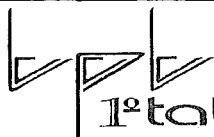
São Paulo, 15 de março de 2010 às 09h35min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP**



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

rua general osório, 1462 - cep 14.010-000

TABELIÃO BEL. JOSÉ PAULO PICCOLOTTO NACCARATO

comarca de ribeirão preto - sp.

Nº do Pedido : 2010.03.12/D35413



CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de JOSE EDUARDO GUELRE, RG 281204731 SP que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 10/03/2010, em nome de:

ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MORAES

CPF 369.275.498-11

RG 43532963-7 SP



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

Eu, FLÁVIA ZONFRILE - Escrevente Autorizada, conferi.

Eu, FLÁVIA ZONFRILE - Escrevente Autorizada, Subscribo e Assino.

RIBEIRÃO PRETO, 12 DE MARÇO DE 2010



EMOLUMENTOS	ESTADO	CART.SERVENTIAS	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
4,91	1,40	1,04	0,26	0,26	0,06	7,92

- Informações
- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
 - 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
 - 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura na serventia do documento de identificação constante do código da barras acima.
 - 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
 - 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.
 - 6) Esta serventia foi instalada em 13 de Junho de 1986, não estando, portanto, compreendido nesta certidão qualquer protesto eventualmente lavrado antes desta data.

FOLHA : 1

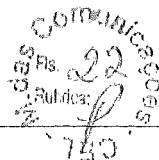


2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

AVENIDA 9 DE JULHO Nº 1110, Cep: 14025-000 - Fone: (016)4009-1199



Nº Pedido: 35413



CERTIDÃO

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: JOSE EDUARDO GUELRE que, pesquisados os índices de protesto, desde a INSTALAÇÃO DESTE TABELIONATO EM 18/07/2005 e anterior a 10/03/2010, em nome de:

ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MORAES
CPF 369.275.498-11 RG 435329637SP



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

Eu, JOAO BATISTA XISTO - , conferi.

Eu, LUIS ANTONIO SOARES DE ALMEIDA - ESCRIVENTE, subscrevo e Assino.

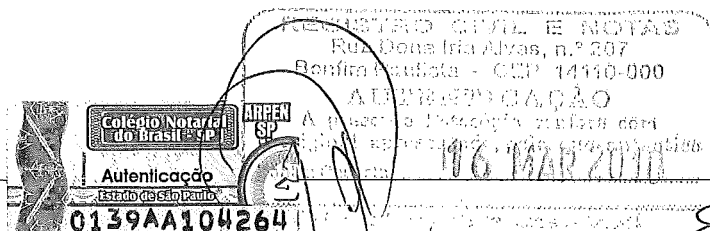
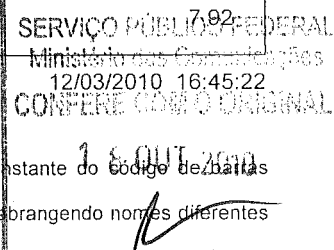
RIBEIRÃO PRETO, 12 de MARÇO de 2010

LUIS ANTONIO SOARES DE ALMEIDA
ESCRIVENTE

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	SCM	TOTAL
4,91	1,40	1,04	0,26	0,26	0,05	7,92

Informações:

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.



20
Comunicações
23
Pública



1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos
rua general osório, 1462 - cep 14.010-000
TABELIÃO BEL. JOSÉ PAULO PICCOLOTTO NACCARATO

comarca de ribeirão preto - sp.

Nº do Pedido : 2010.03.12/D35412



CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de JOSE EDUARDO GUELRE, RG 281204731 SP que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 10/03/2010, em nome de:

RAFAELA OLIVEIRA DE MORAES

CPF 369.275.368-33

RG 46343565-5 SP



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

Eu, FLÁVIA ZONFRILE - Escrevente Autorizada, conferi.

Eu, FLÁVIA ZONFRILE - Escrevente Autorizada, Subscribo e Assino.

RIBEIRÃO PRETO, 12 DE MARÇO DE 2010

38

REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Dona Iria Alves, n.º 307
Bonfim Paulista - CEP 14110-000

AUTENTICAÇÃO
A presente Certidão foi conferida com o original e encontra-se fiel.

12 MAR 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério dos Correios e das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

18 OUT 2010

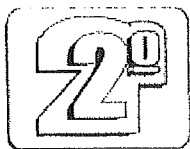
0139AA104270

EMOLUMENTOS	ESTADO	CART.SERVENTIAS	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
4,91	1,40	1,04	0,26	0,26	0,05	7,92

Informações

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura na serventia do documento de identificação constante do código da barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.
- 6) Esta serventia foi instalada em 13 de Junho de 1986, não estando, portanto, compreendido nesta certidão qualquer protesto eventualmente lavrado antes desta data.

FOLHA : 1

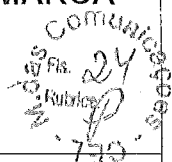


2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

AVENIDA 9 DE JULHO Nº 1110, Cep: 14025-000 - Fone: (016)4009-1199



Nº Pedido: 35412



CERTIDÃO

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: JOSE EDUARDO GUELRE que, pesquisados os índices de protesto, desde a INSTALAÇÃO DESTE TABELIONATO EM 18/07/2005 e anterior a 10/03/2010, em nome de:

RAFAELA OLIVEIRA DE MORAES
CPF 369.275.368-33 RG 463435655SP



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

Eu, JOAO BATISTA XISTO - , conferi.

Eu, LUIS ANTONIO SOARES DE ALMEIDA - ESCRIVENTE, subscrevo e Assino.

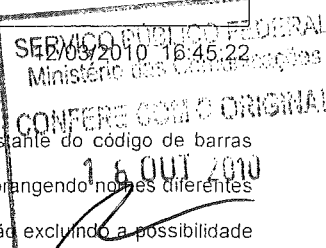
RIBEIRÃO PRETO, 12 de MARÇO de 2010

LUIS ANTONIO SOARES DE ALMEIDA
ESCRIVENTE

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	SCM	TOTAL
4,91	1,40	1,04	0,26	0,26	0,05	7,92

Informações:

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.



REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Dona Iria Alves, n.º 207
Bonfim Paulista - CEP 14110-000

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com
o original apresentado pelo que autentico

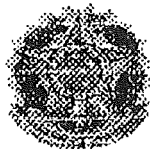
16 MAR 2010

Colégio Notarial
do Brasil - SP

Autenticação

0139AA104258

RAFAELA OLIVEIRA DE MORAES - Oficial
Paulo Sérgio Favarolo - Escrivente
Mônica Rosa de Moraes - Escrivente
VÁLIDA SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECORRIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$



JUSTIÇA ELEITORAL
293ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÃO PRETO - SP
RUA CERQUEIRA CESAR, 333 Telefone 01636102623

22
COMUNICAÇÃO
25
Folha
CEJ

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MORAES
Inscrição: 354499720167 Zona: 293 Seção: 138
Município: 69698 - RIBEIRÃO PRETO UF: SP
Data de nascimento: 29/09/1987 Domiciliada desde: 18/10/2005
Filiação: MARIANGELA SOARES OLIVEIRA DE MORAES
JOSE CARLOS DE MORAES

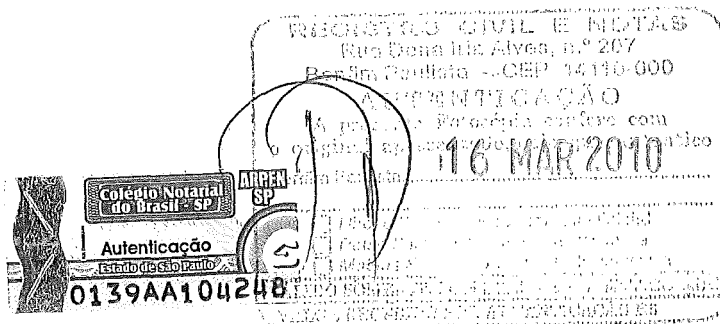
Em 12 de março de 2010.

Célia Maria dos Reis Araújo
CÉLIA MARIA DOS REIS ARAÚJO
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; consorção; inelegibilidade; e oposição, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **RAFAELA OLIVEIRA DE MORAES**

Inscrição: **368543860124** Zona: 293 Seção: 134

Município: 69698 - RIBEIRÃO PRETO UF: SP

Data de Nascimento: 14/10/1989 Domiciliada desde: 19/11/2007

Filiação: MARIANGELA SOARES OLIVEIRA DE MORAES
JOSE CARLOS DE MORAES

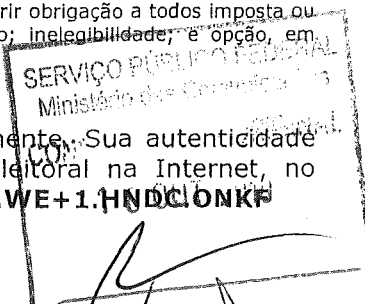
Certidão emitida às 17:16 de 02/03/2010

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **YGUP.WE+1.HNDCLONK**





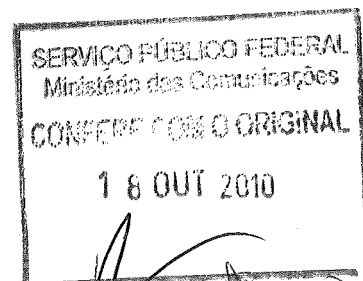
MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 060/2009-SSR/MC

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL - (25)

COMPROVANTE DE GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA
NA FORMA DE CAUÇÃO - (26)

CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA - (27)



BALANÇO PATRIMONIAL

0107 MORAES SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA

CNPJ: 11.626.572/0001-05

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 18/02/2010 A 28/02/2010

1 - ATIVO**1.1 - ATIVO CIRCULANTE****1.1.1 - DISPONÍVEL****1.1.1.01 - BENS NUMERÁRIOS**

1.1.1.01.0001 - CAIXA

20.000,00 D

BENS NUMERÁRIOS

20.000,00 D

Total do ATIVO

20.000,00 D

2 - PASSIVO**2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO****2.4.1 - CAPITAL SOCIAL****2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO**

2.4.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

20.000,00 C

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

20.000,00 C

Total do PASSIVO

20.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 28 de Fevereiro de 2010 conforme documentação apresentada.

MORAES SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA

ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MORAES

FUNÇÃO: SÓCIA ADMINISTRADORA

RG: 43.532.963-7-SSP/SP

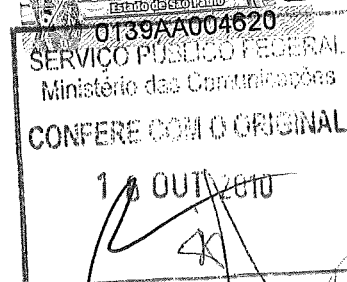
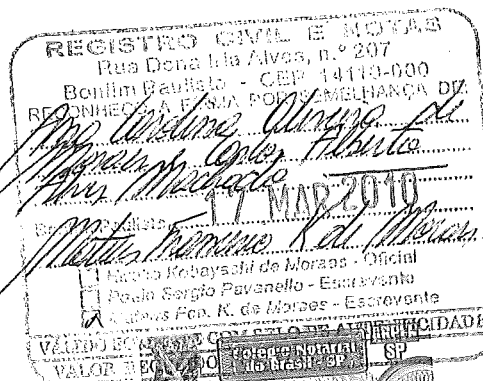
CPF: 369.275.498-11

CARLOS ALBERTO ALVES MACHADO

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 046.248.878-08

CRC: 168926/O-0



26

Comunic.
29
Rubrica
CEL

MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 060/2009-SSR/MC

COMPROVANTE DE GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA
NA FORMA DE CAUÇÃO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104

AGENCIA: 2881

DATA: 19/03/2010

HORA: 12:35:09

TERMINAL: 1001

NSU: 001597

AUT.: 0076

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2881/010/00.000.012-03

NOME: MORAES SERV DE COM LTDA ME

CAUCIONARIO:

EDITAL 060/2009 - CEL/ MC

CPF/CNPJ CAUCIONARIO: 11.624.572/0001-05

FAVORECIDO:

MINISTERIO DAS COMUNICACOES

CPF/CNPJ FAVORECIDO: 00.394.437/0003-19

VALOR TOTAL:

950,69

VALOR DINHEIRO:

950,69

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Duvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1a Via - Via do Cautionario

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

18 OUT 2010



Fórum da Comarca de Ribeirão Preto

Comunicado
30
Rubrica
750

Referente ao Pedido 0405264 de 19/03/2010 Página 001

* Para maior segurança, conferir a sequência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as distribuições de pedidos de falência, concordata, Recuperação judicial e Extra-judicial no período de 10 anos anteriores a data de 19/03/2010, verificou nada constar como réu/requerido/interessado em nome de:

[illegible]

C.N.P.J.: 11.626.572/0001-05 (consta no pedido de certidão)

* * *

Nada consta contra o nome informado acima.

★ ★ ★

De acordo com o item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:

- Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Ribeirão Preto, 19 de Março de 2010.



Distribuidor da Companhia de
Ribeirão Preto

SERVICÓ DE DOCUMENTAÇÃO
Ministério das Comunicações

VEREADORA

CONFERE COM O ORIGINAL

Vera Lúcia de Rezende Reis
Diretora de Serviço

18 OUT 2010

Antonio Osvaldo Mattias
Oficial Motor

(Página única)

A autenticidade desta certificação poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum Autor: 6avel_Pedido= 405264, Identificação= 08321 e Data= 19/03/2010.

de desta certidão poderá ser confirmada
em uma Autenticação. Selo nº: A05264, I
ao original a rfm apresentado do que dou fé
VÁLIDO SOMENTE C/ SELO DE AUTENTICIDADE

22 MAR 20

Colégio Not
do Brasil

☐ Osvaldo de Figueiredo Tabosa - Juiz de Direito
☒ José Alves Gomes - Tabelião de Autenticação
☐ Flávio Roberto Massaro - Tabelião de Autenticação
☐ Elisângela de S. A. Meneses - Tabelião de Autenticação
☐ Ricardo Guimarães de Almeida - Escrevente

Vlr. rsc RS..... 210 Gula nº: 541170

MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 060/2009-SSR/MC

REGULARIDADE FISCAL

INSCRIÇÃO CNPJ - (29)

INSCRIÇÃO ESTADUAL - (30)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL - (31 - 32 - 33 - 34)

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL - (35)

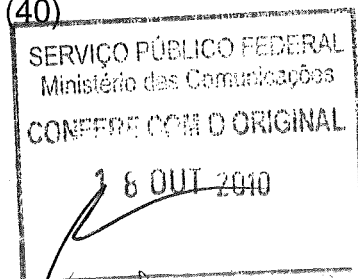
CERTIDÃO INSS - (36)

CERTIDÃO FGTS - CRF - (37)

CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - (38)

CERTIDÃO REGULARIDADE FISCAL FAZENDA ESTADUAL - (39)

CERTIDÃO REGULARIDADE FAZENDA MUNICIPAL - (40)



29

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

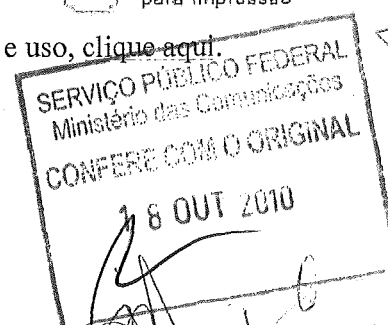
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.626.572/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/02/2010
NOME EMPRESARIAL MORAES SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PROFESSOR FELISBERTO ALMADA	NÚMERO 567	COMPLEMENTO	
CEP 14.110-000	BAIRRO/DISTRITO BONFIM PAULISTA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 16/03/2010 às 10:45:01 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).
[Atualize sua página](#)



http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante... 16/03/2010

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE CRUZ

Rua Dona Iria Alves nº 189 - Bonfim Paulista -SP - Fone (16) 3972-1985 Fax - (16) 3972-2449

Inscrição Municipal nº 720.844/01 - Contabilidade em Geral e Orientação Fiscal

CARLOS ALBERTO ALVES MACHADO - CRC - 1SP168926/O-0



DECLARAÇÃO

Eu, **CARLOS ALBERTO ALVES MACHADO**, brasileiro, casado, contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 1SP168926/O-0, com escritório de contabilidade estabelecido no Distrito de Bonfim Paulista, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Dona Iria Alves n.º 189, declaro para os devidos fins de direito que a firma, **MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME** estabelecida no Distrito de Bonfim Paulista, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo Rua Professor Felisberto Almada nº 567, inscrita no CNPJ nº 11.626.572/0001-05 e Inscrição Municipal n.º 1.409.875/01, está dispensada de inscrição estadual por se tratar de empresa de exploração dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens(televisão), e por este motivo não possui Inscrição com a Fazenda Estadual.

Por ser verdade, firmo a presente.

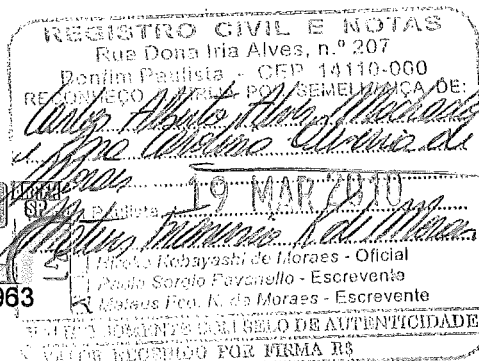
Ribeirão Preto, 15 de março de 2010.


CARLOS ALBERTO ALVES MACHADO
RUA DONA IRIA ALVES 178 - BONFIM PAULISTA
TELEFONES - 16-3972.1985 - RIBEIRÃO PRETO - SP
CONTADOR - CRC 1SP168.926/O-0 CPF 046.248.878-08


ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MORAES
SÓCIA - PROPRIETÁRIA
CPF 369.275.498-11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL

16 OUT 2010





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Folha 4/4 Nº
Proc.

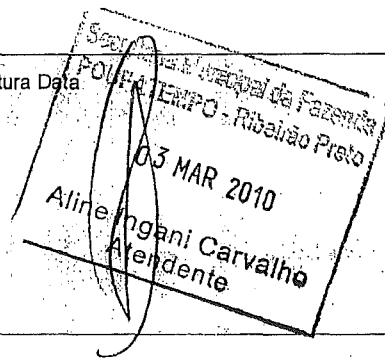
FIC – Ficha de Inscrição / Atualização / Baixa no Cadastro Mobiliário /
Encerramento na Junta Comercial ou Congênere

Carimbo Assinatura Data

34
COMUNICAÇÃO
Fis. 34
Rubrica: [assinatura]
CEL. 730

DESPACHOS

115	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA SUJEITA A HOMOLOGAÇÃO	Carimbo Assinatura Data
Ciente: Recebi 2 Jogos da FIC Assinatura, Nome em Letra de Forma e Data		



116	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA A SER APRESENTADA NO PRAZO DE 30 DIAS.	Carimbo Assinatura Data
Ciente: Recebi 2 Jogos da FIC Assinatura, Nome em Letra de Forma e Data		

117	DOCUMENTAÇÃO AUSENTE A SER APRESENTADA NO PRAZO DE 30 DIAS.	Carimbo Assinatura Data
Ciente: Recebi 2 Jogos da FIC Contador Responsável pelas Informações Declaradas: Assinatura, Nome em Letra de Forma e Data		

118	Relação de Documentos Não Apresentados:								
1	RG	2	CPF	3	Comprovante de endereço	4	Contrato Social/Alteração/Distrato	5	CNPJ
6	Comprovante de inscrição no órgão de fiscalização da atividade	7	Cópia do Memorial Descritivo da Atividade registrado junto a Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde do Município de Ribeirão Preto.						
8	Existindo estabelecimento, protocolo do pedido de Certidão de Atividade atual, ou cópia de Certidão de Atividade anterior.								
9	Declaração de Firma individual	10	Alvará anterior original	11	Outros				

119	Comprovante de endereço admitido / apresentado:			
conta de luz	telefone	internet	tv a cabo ou satélite	correspondência bancária ou carne pagamento
contrato de locação	escritura	carne do IPTU	Outros	
documento emitido por autoridade fiscal, federal ou estadual, onde conste o endereço				
declaração de contabilista, inscrito na Secretaria da Fazenda do Município de Ribeirão Preto, de que reconhece os endereços declarados como domicílio fiscal no município, como verdadeiros				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Fazenda
CONFERT 10 ORIGINAL

120	Observações:



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FIC - Ficha de Inscrição / Atualização / Baixa no Cadastro Mobiliário /
Encerramento na Junta Comercial ou Congênera

Folha 3/4 Nº 04
Proc. 02/10/10599.4

Camila Fernanda R. De Almeida
Carimbo Assinatura Data
Atendimento Protocolo

68	NOME	ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MORAES											
		69		Inclusão		70		Exclusão		71		Data	
72	Sócio	Sim	Não	73	Administrador Contrato Social	x	Sim	Não	OU	74	Representante		
75	RG	43532963-7		76	Órgão Expedidor	SSP/SP							
77	CPF	369275498-11		78	CNPJ								
79	Nº Registro no Conselho de Fiscalização Profissional												
80	Tipo de Logradouro	AL.		81	Nome do Logradouro	ALAMEDA DOS JACARANDÁS							
82	Nº	66		83	Complemento	COND. RES. SANTA HELENA							
84	CEP	14110-000		85	Bairro	BONFIM PAULISTA		86	Código Logradouro				
87	Município	RIBEIRÃO PRETO							88	UF	SP		
89	E-mail												
90	Tels.					91	Assinatura	<i>[Signature]</i>					

68	NOME	RAFAELA OLIVEIRA DE MORAES											
		69		Inclusão		70		Exclusão		71		Data	
72	Sócio	X	Sim	Não	73	Administrador Contrato Social	Sim	Não	OU	74	Representante		
75	RG	46.343.565-5		76	Órgão Expedidor	SSP/SP							
77	CPF	369275368-33		78	CNPJ								
79	Nº Registro no Conselho de Fiscalização Profissional												
80	Tipo de Logradouro	AL.		81	Nome do Logradouro	ALAMEDA DOS JACARANDÁS							
82	Nº	66		83	Complemento	COND. RES. SANTA HELENA							
84	CEP	14110-000		85	Bairro	BONFIM PAULISTA		86	Código Logradouro				
87	Município	RIBEIRÃO PRETO							88	UF			
89	E-mail												
90	Tels.					91	Assinatura	<i>Rafaela Oliveira de Moraes</i>					

68	NOME												
		69		Inclusão		70		Exclusão		71		Data	
72	Sócio	Sim	Não	73	Administrador Contrato Social	Sim	Não	OU	74	Representante			
75	RG			76	Órgão Expedidor								
77	CPF			78	CNPJ								
79	Nº Registro no Conselho de Fiscalização Profissional												
80	Tipo de Logradouro			81	Nome do Logradouro								
82	Nº			83	Complemento								
84	CEP			85	Bairro			86	Código Logradouro				
87	Município								88	UF			
89	E-mail												
90	Tels.					91	Assinatura						

18 OUT 2010

92	NOME DO CONTADOR	CARLOS ALBERTO ALVES MACHADO											
		93		Inclusão		94		Exclusão		95		Data	
96	ESCRITÓRIO CONTÁBIL	ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE DA CRUZ											
97	RG	14531719		98	Órgão Expedidor	SSP/SP							
99	CPF	046248878-08		100	CNPJ								
101	Nº Registro no Conselho de Fiscalização Profissional 1SP168928/O-0												
102	Inscrição Municipal												
103	Tipo de Logradouro	RUA		104	Nome do Logradouro	DONA IRIA ALVES							
105	Nº	178		106	Complemento								
107	CEP	14110-000		108	Bairro	BONFIM PAULISTA		109	Código Logradouro				
110	Município	RIBEIRÃO PRETO							111	UF	SP		
112	E-mail												
113	Tels.	3972-1985				114	Assinatura	<i>[Signature]</i>					

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0139AA104239



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FIC – Ficha de Inscrição / Atualização / Baixa no Cadastro Mobiliário /
Encerramento na Junta Comercial ou Congênere

Folha 1/4 Nº
Proc.

Camila Fernanda R. De Almeida
Carimbo Assinatura Data Protocolo

Poupatempo Ribeirão Preto

Esta FIC não vale como Alvará de Funcionamento.

(art. 126, III, do CTN; art. 95 do CTM e art. 6º do Dec. 142/99)

Inscrição municipal

1409875/01

1409875/01															
1	Código de Informação														
	01	X	Inscrição	02		Alteração	03		Encerramento	04		Suspensão	06		Temporário

2	Pessoa Jurídica – Contrato Social - Data de Assinatura: 3/2/2010							
Inicial			Alteração			Encerramento		
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
3	2	2010						

3	Pessoa Física – Autônomo							
Inicial			Alteração			Encerramento		
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano

4	x	Pessoa Física \ Autônomo \ Profissional Liberal			5	Pessoa Jurídica		6	Código Natureza Jurídica		
Nome Empresarial – Razão Social											
MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA											
8	Nome de Fantasia										
9	Endereço do Estabelecimento ou				10	Domicílio Tributário para Efeito de Correspondência					
11	Tipo de Logradouro		RUA		12	Nome do Logradouro		PROFESSOR FELISBERTO ALMADA			
13	Nº	567	14	Complemento							
15	CEP	14110-000		16	Bairro	BONFIM PAULISTA		17	Código Logradouro		
18	Município		RIBEIRÃO PRETO		O endereço acima é somente para correspondência, não podendo exercer nenhuma atividade no local.						
20	Telefone do Estabelecimento.										
21	E-mail do Estabelecimento										

O endereço acima é somente para correspondência,
não podendo exercer nenhuma atividade no local.

22	Cadastro IPTU	96.935-4	23	Área Ocupada M2	10	24	CNAE	60.21-7-00	
25	CNPJ	11.626.572/0001-05	26	INS. ESTADUAL					
27	INSS		28	Nº de Profissionais Liberais					
29	Nº Registro do Contrato Social ou Congênere - Inscrição						30	Data	
31	Nº Registro do Contrato Social ou Congênere - Alteração						32	Data	
33	Nº Registro do Contrato Social ou Congênere - Baixa						34	Data	
	Órgão de Registro do Contrato Social ou Congênere								
36	Nº Registro no Conselho de Fiscalização Profissional								
37	Conselho de Fiscalização Profissional								

38	Endereço para Correspondência e Notificações										SERVIÇO DE REGISTRO Ministério das Comunicações CONV. 16 OUT 2010
39	Tipo de Logradouro		RUA		40	Nome do Logradouro		DONA IRIA ALVES			
41	Nº	178	42	Complemento							
43	CEP	14110-000		44	Bairro		BONFIM PAULISTA		45	Código Logradouro	
46	Município		RIBEIRÃO PRETO					47	UF	SP	
48	Tel.										
49	E-mail										

50	Atividade							
1		Clubes e Sindicatos	8		Industrial e Comercial	15		Depósito
2		Isentos	9		Industrial e Serviços	16		Feirante
3		Autônomos	10		Ind. Com. e Serviços	17		Instituição Financeira
4		Profissional Liberal	11		Comercial e Serviços	98		Não Previsto
5		Industrial	12		Rural	99		Empresa de Fora
6		Comercial	13		Entidade Beneficente			
7		Serviços	14		Escritório Administrativo			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. 16 OUT 2010

13 MAR 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO
DOS ESTABELECIMENTOS
DIVISÃO DE ISS
E LICENÇAS

35
Comunicações
36
Rubrica:
785

Folha Nº 16

Proc. 02/10/011761-5

Iracema C. Nucci Santos

Assinatura / Carimbo *Iracema C. Nucci Santos*
Depto. FISC. Geral

NOME OU RAZÃO SOCIAL

MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO

TIPO DE LOGRADOURO RUA PROFESSOR FELISBERTO ALMADA

BAIRRO OU DISTRITO BONFIM PAULISTA

NÚMERO DO IMÓVEL

5

6

7

COMPLEMENTO
SALA, APTO., ETC.

ATIVIDADE EXERCIDA - OBJETO SOCIAL DA FIRMA (CONFORME CONTRATO SOCIAL)

SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS (TELEVISÃO).

HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO

DIAS ÚTEIS
08:00 AS 18:00

DOMINGOS

SÁBADOS
08:00 AS 12:00

FERIADOS

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE

03 DE FEVEREIRO DE 2010.

IMPORTANTE

- Por estar com sua situação regular, conforme consta no processo acima indicado expede o presente alvará, devendo ser observadas as exigências constante do C.T.M., artigos 203 e 204 e seus parágrafos únicos.
- Este alvará deverá ser colocado em local visível no estabelecimento e apresentado à fiscalização quando solicitado (art. 208 C.T.M.).
- A não observância dos artigos citados acima implicará na cassação imediata do alvará.
- Qualquer alteração do endereço, atividade, razão social, etc; deverá ser comunicado a esta Divisão no prazo regulamentar.

TIPO

ÁREA OCUPADA M²

10

Nº DE SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1409875/8 Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

Ribeirão Preto, 17 de MARÇO de 2010.

18 OUT 2010

Silvana Pires

Chefe Div. Operacional
Depto. de FISC. Geral

Encarregado

OBSERVAÇÕES:

O ENDEREÇO ACIMA É SOMENTE PARA O
RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA, NÃO PODENDO
EXERCER NENHUMA ATIVIDADE NO LOCAL, NEM
MANTER ESTOQUE DE MERCADORIA.

REGISTRO CIVIL E NOTÁRIO
Rua Dona Iria Alves, n.º 207
Bonfim Paulista - CEP 14110-000

AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia confere com
o original apresentado e autenticado em
Bonfim Paulista.

25 MAR 2010

- ☒ Hiroko Kobayashi de Moraes - Oficial
- ☐ Paulo Sérgio Pavanetto - Escrivente
- ☐ Mateus Fco. K. de Moraes - Escrivente

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Cópia Notarial
do Brasil

Autenticação

0139AA104804



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 106902010-21031050

Nome: MORAES SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME

CNPJ: 11.626.572/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

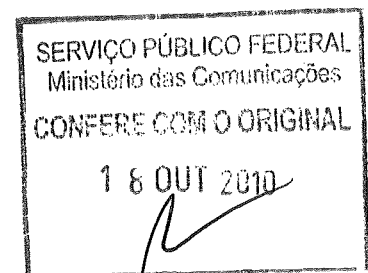
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/03/2010.

Válida até 05/09/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS_BIN/SIW_Contexto=C... 09/03/2010

37

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 11626572/0001-05**Razão Social:** MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME**Endereço:** AV PRESIDENTE VARGAS 1500 BONFIM PAULISTA / ALTO DA BOA VISTA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14025-700

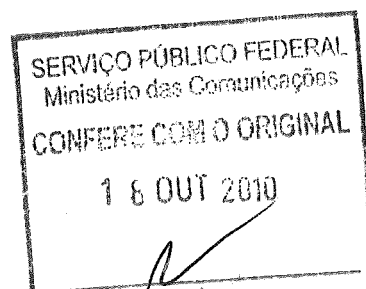
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2010 a 14/04/2010**Certificação Número:** 2010031613083108529834

Informação obtida em 16/03/2010, às 13:08:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Fazenda

Destaques do governo



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MORAES SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME**
CNPJ: **11.626.572/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:48:31 do dia 04/03/2010 <hora e data de Brasília>.

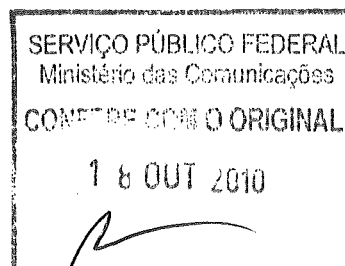
Válida até 31/08/2010.

Código de controle da certidão: **2780.D8F2.E573.9A38**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página
para impressão

39
Rubrica: 40



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão
Nº 0829/2010

POUPATEMPO – RIBEIRÃO PRETO

CERTIDÃO

A vista do requerido e com base nas informações constantes no expediente:

Em nome de: **MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**

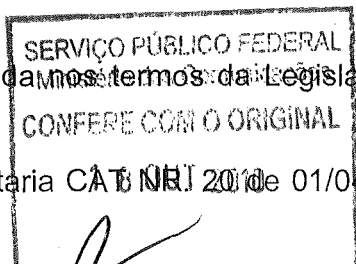
Estabelecido/ Residente: **RUA PROFESSOR FELISBERTO ALMADA, 567, BONFIM PAULISTA – RIBEIRÃO PRETO/SP – CEP 14.110-000**

***** CNPJ: 11.626.572/0001-05 *****

CERTIFICAMOS que a empresa acima qualificada não está inscrita no Cadastro de contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e que em seu nome não constam débitos fiscais relativos a ICM, ICMS, IPVA, ITBI, CAUSA MORTIS, ITCMD e AIR inscritos na Dívida Ativa até a data de emissão deste documento.

FINALIDADE: **LEVANTAMENTO CADASTRAL**

- 1- A presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados supra-indicados.
- 2- Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 3- A taxa de Fiscalização e Serviços Diversos devida foi recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4- Prazo de validade da Certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT 01/04/98 (DOE de 02/04/98)

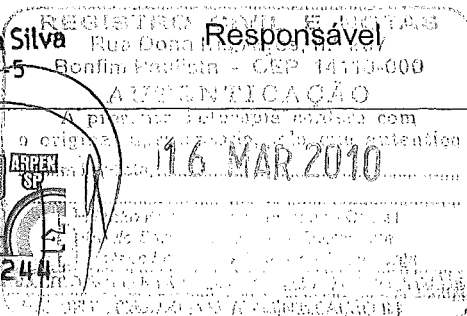


SEFAZ – Poupatempo – Ribeirão Preto em 5 de março de 2010

Emitido por **Deborah C. P. M. da Silva**
RG. 17.356.757-5

RESPONSÁVEL
Rua Dona Inês, 100 - 1º andar
Bonfim Paulista - CEP 14.110-000

Aparecida de Fátima Trancoso C. da Silva
Supervisora
RG. 8.853.199





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale conosco:

certidoes@fazenda.pmrp.com.br



CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA**

EMPRESA: MORAES SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA
CNPJ/CPF: 11.626.572/0001-05
Inscrição Municipal: 14098701

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP.

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 90 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br - pelo prazo de 180 dias.

Emolumentos por Requerimento Protocolizado:
CNPJ R\$ 8,18 \ CPF: Isento - Decreto 367/98.

Emitida às **10:13h** do dia **11/03/2010** - Código de Controle: **445383**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIR O ORIGINAL

18 OUT 2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



ATA DE REUNIÃO Nº 128/2010

SESSÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO,
PROPOSTA(S) TÉCNICA(S) E PROPOSTA(S) DE PREÇO(S).

CONCORRÊNCIA Nº 060/2009/CEL/MC

SERVIÇO: FM – CANAL 216

LOCALIDADE: TRÊS FRONTEIRAS/SP

Em 31 de março de 2010, quarta-feira, às 09h00 (nove horas), no salão nobre, subsolo do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e do membro Edmar de Freitas Machado (ausente justificadamente o membro José Adilson Bezerra Torquato), com o objetivo de recebimento dos invólucros contendo a Documentação de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço dos interessados na licitação acima identificada, conforme publicação no DOU de 30 de novembro de 2009, Seção "3", Número 228, Página 158, sendo desenvolvidas as atividades a seguir: (1) Assinatura da lista de presença dos representantes das licitantes ou dos seus procuradores legalmente constituídos, que será anexada à presente Ata, que ficou a disposição dos interessados das 08h00 (oito horas) às 09h00 (nove horas), bem como distribuição dos crachás respectivos. (2) Convocação das licitantes para entrega dos Invólucros à Comissão pela ordem da aludida lista de presença, qual seja: 1 – **RÁDIO E TELEVISÃO SÉCULO 21 LTDA.**, CNPJ nº 11250856/0001-31, 2 – **CATAIA FM LTDA.**, CNPJ nº 11199509/0001-21, 3 – **EMPRESA DE RADIODIFUSÃO URSA MAIOR LTDA.**, CNPJ nº 07121466/0001-94, 4 – **EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA.**, CNPJ nº 11422257/0001-58, 5 – **SISTEMA MAX DIGITAL DE COMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 1167863/0001-39, 6 – **SISTEMA N2 DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 11694278/0001-22, 7 – **MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME**, CNPJ nº 11626572/0001-05, 8 – **LD SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 11390700/0001-56. (3) Rubrica em todas as partes coladas dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação e as Propostas Técnicas e de Preço pelos membros da Comissão e pelos representantes das Proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos. (4) Abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação das licitantes, conforme a ordem da lista de presença, e rubrica dos documentos respectivos pelos membros da Comissão e pela comissão eleita pelos representantes das Proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos, sendo verificada a seguinte quantidade de páginas por invólucro: 1) **RÁDIO E TELEVISÃO SÉCULO 21 LTDA.**, (87 páginas), 2) **CATAIA FM LTDA.**, (69 páginas), 3) **EMPRESA DE RADIODIFUSÃO URSA MAIOR LTDA.**, (41 páginas), 4) **EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA.**, (83 páginas), 5)

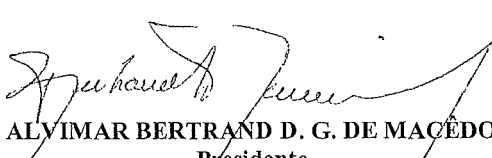
Eriko M. Domenici
CEL - MC



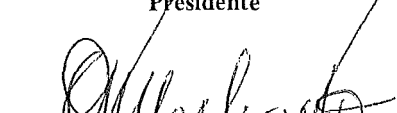
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÕES
Fls. 143
Rubrica: P
CEL

SISTEMA MAX DIGITAL DE COMUNICAÇÕES LTDA., (48 páginas), **6) SISTEMA N2 DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, (36 páginas), **7) LD SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, (32 páginas), **8) MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME**, (38 páginas). **(5) Os envelopes contendo as propostas, uma vez rubricadas, foram acondicionadas em envelopes do tipo starlock de números 4592123 (Propostas Técnicas) e 4592124 (Propostas de Preço), e ambos lacrados no malote de cor verde padrão ECT sob o n.º CX31333600-1 padrão ECT, e mantidos sob a guarda da Comissão Especial de Licitação. (6) Foi comunicado aos proponentes que os documentos de habilitação rubricados nesta sessão serão escaneados e disponibilizados em meio magnético aos interessados em 02 (dois) dias úteis, sendo que os originais estarão disponíveis para vistas após sua análise por parte da Comissão Especial de Licitação, conforme o subitem 10.6 do Edital. (7) O Presidente franqueou aos concorrentes a possibilidade de consignação em ata de qualquer manifestação, nada sendo requerido. (8) O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em ata as seguintes intercorrências: a) A Comissão Especial de Licitação propôs aos licitantes presentes a formação de comissão composta de 04 (quatro) concorrentes para assinatura dos documentos de habilitação, o que foi aceito sem nenhuma objeção, sendo indicadas pelos mesmos as seguintes pessoas: o Sr. **REINALDO STECANELA OLIVEIRA**, representando a licitante **RÁDIO E TELEVISÃO SÉCULO 21 LTDA.**, o Sr. **CEZAR BORGES DOS SANTOS**, representando a licitante **SISTEMA MAX DIGITAL DE COMUNICAÇÕES LTDA.**, a Sra. **MARIA LUCIA TENORIO NASCIMENTO**, representando a licitante **SISTEMA N2 DE COMUNICAÇÃO LTDA.** e o Sr. **ADALBERTO VIEIRA GOMES**, representando a licitante **MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME**. b) Os representantes das licitantes **EMPRESA DE RADIODIFUSÃO URSA MAIOR LTDA.** e **EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA.**, se ausentaram do recinto após a entrega dos invólucros, antes do término da sessão, sem que assinassem a presente ata. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10h30 (dez horas e trinta minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes, ou por seus procuradores legalmente constituídos.**

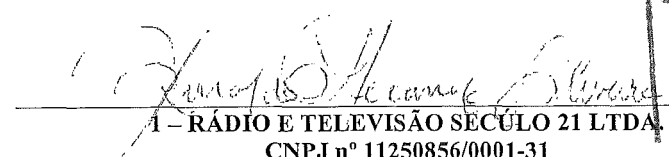

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACEDO
Presidente

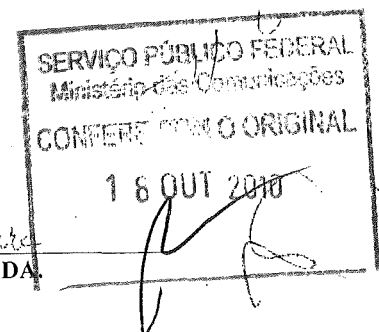

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

AUSENTE
JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

Representantes ou Procuradores


1 - **RÁDIO E TELEVISÃO SÉCULO 21 LTDA.**
CNPJ nº 11250856/0001-31





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



2 - CATAIA FM LTDA.
CNPJ nº 11199509/0001-21

AUSENTE

3 - EMPRESA DE RÁDIO DIFUSÃO URSA MAIOR LTDA.
CNPJ nº 07121466/0001-94

AUSENTE

4 - EMPRESA DE RÁDIO DIFUSÃO CONQUISTA LTDA.
CNPJ nº 11422257/0001-58

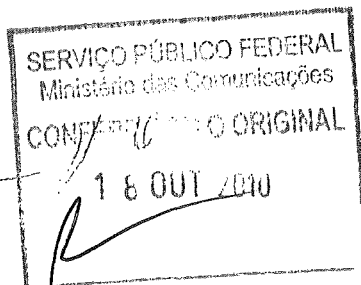
5 - SISTEMA MAX DIGITAL DE COMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 11678863/0001-39

6 - SISTEMA N2 DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ nº 11694278/0001-22

7 - LD SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ nº 11390700/0001-56

8 - MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME.
CNPJ nº 11626572/0001-05

Erika M. Domenici
CEL. - MC





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

FOLHA Nº 01/03

CONCORRÊNCIA Nº 060/2009-CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
DATA: 31/03/2010

SERVIÇO: FM - CANAL: 216 CLASSE: C GRUPO: A LOCALIDADE(S): TRÊS FRONTEIRAS - SP

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
1	Rádios e Televisão Seculo 21 LTDA	Renilda Okamoto Oliveira	Renilda Okamoto Oliveira	JPO	freirunato@tvseculo21.org.br
CNPJ	11.250.856/0001-31	613.359.249-49			(19) 9303 9279
2	CATANA FM LTDA	Marino Benjamin			marino.benjamin@catana.com.br
CNPJ	11.124.856/0001-21	395.634.219-49			(44) 8105 7685
3	EXPRESSO DE RÁDIO VASA LTDA	Carlos Alberto da Silva			RASERA@RASERA-ABC.COM
CNPJ	07.121.466/0001-91	636.434.051-20			(61) 321 0720



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

FOLHA Nº 02/03

CONCORRÊNCIA Nº 060/2009-CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 31/03/2010

SERVIÇO: FM - CANAL: 216

CLASSE: C

GRUPO: A

LOCALIDADE(S): TRÊS FRONTEIRAS - SP

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
4	EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA -	MARCESSAM PRZ EAD			marcessam.prz@hotwail.com 161 9383-4868
CNPJ	11.432.257/0001-58	503.512.873-20			
5	Sistema Max Digital de Comunicação LTDA	CEAR BORGES DES SANTOS			cear@systemplus.com.br
CNPJ	11.404.999/0001-34	413.126.599-56			
6	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ORIGINAL	MAR A LUCIA TENOPIC CO NASCIMENTO			mar@cel.ferreira.com.br 4223 1608
CNPJ	11.694.248/0001-22	261.877.791-34			



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

FOLHA Nº 03/03

CONCORRÊNCIA Nº 060/2009-CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 31/03/2010

Serviço: FM - Canal: 21

Classe: C

Grupo: A

Localidade(s): Três Fronteiras - SP

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
7	L.D. SISTEMA DE REGIONALIZAÇÃO LTDA	Luiz FERNANDES LUTIN			fernando.lutin@hotmail.com
CNPJ	11.372.700/0001-56	530.053.769-15			3217-7255
8	MORAES SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA	ADOLBERTO JIGIRA GOMES			BETTO.GOMES@terra.com.br
CNPJ	11.606.592/0001-05	042.048.528-94			
CNPJ	_____/0001-____	_____-____			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Nesta data, anexei aos autos do processo de
nº 53000-015896/10 a documentação
a seguir constituída de 06 (seis) folhas,
que assim numerei: 48 à 53
Data: 06 / 04 / 10
Nome: _____
Assinatura: [assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

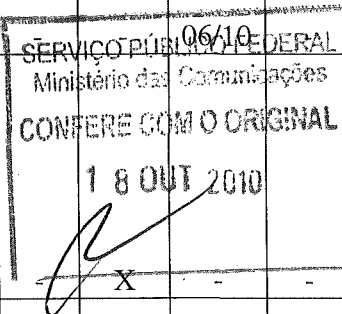


AValiação de documentação de habilitação
N.º 283/2010

PROCESSO : 53000.015896/2010-78
LICITANTE : MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CONCORRÊNCIA : 060/2009
LOCALIDADE : TRÊS FRONTEIRAS - SP

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À PROPONENTE

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
4.1	Pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras.	X	-	-	06/10	-
4.1	Com sede e administração no País.	X	-	-	06	-
4.1	Com pelo menos 70% do capital total e do capital votante pertencentes, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	X	-	-	06	-
4.1.1	Participação de capital estrangeiro de acordo com a Lei n.º 10.610/2002 (dispositivo aplicável somente a licitantes que possuam participação direta ou indireta de estrangeiros em seu capital social).	-	-	X	-	-
4.2.1	Recadastrada conforme Portaria MC n.º 447/2007 (dispositivo aplicável somente a empresas executantes de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão).	-	-	X	-	-
5.1.1	Ato constitutivo em vigor e suas alterações, ou sua consolidação, devidamente registrado na repartição competente.	X	-	-	06/10	-
5.1.1	Ata de eleição de seus atuais administradores e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada acionista na data de recebimento da documentação e propostas (dispositivo aplicado somente a Sociedades Anônimas – S/A).	-	-	X	-	-
5.1.1.1	Atividade de execução de serviços de radiodifusão dentre os objetivos sociais.	X	-	-	06	-
5.1.1.2	Ata de eleição da Diretoria (dispositivo					





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Comunicações
Fis. 49
Rubrica:
CEL

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
	aplicado somente a Fundações).	-	-	X	-	-
5.1.1.3	Atos constitutivos de todos os sócios pessoas jurídicas, até que se comprove a observância do art. 2º da Lei 10.610/2002 (dispositivo aplicável somente a licitantes que tenham pessoas jurídicas em seu quadro societário).	-				
5.1.1.4	Documentos listados no subitem 5.1.2, referentes às pessoas físicas que indiretamente participem do capital social, total e votante da Proponente (dispositivo aplicável somente a licitantes que tenham pessoas jurídicas em seu quadro societário).	-		X	-	-
5.1.3	Declaração conforme Anexo I.	X	-	-	11	-
5.1.4	Declaração conforme Anexo II.	X	-	-	12	-
5.1.7	Alvará de funcionamento ou documento congênere.	X	-	-	36	-
5.2.1	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou do exercício anterior caso não tenha transcorrido o prazo legal de sua divulgação (dispositivo aplicável somente a licitantes em atividade).	-	-	X	-	-
5.2.2	Balanco de abertura (dispositivo aplicável somente a licitantes inativas ou constituídas há menos de um ano).	X	-	-	28	-
5.2.3, 5.2.3.1 e 5.2.3.1.1	Carta de fiança bancária emitida em favor da proponente por banco comercial, de investimento ou múltiplo, equivalente a 1% do valor mínimo previsto pela outorga, válida por 24 meses a partir da data de entrega dos Documentos e das Propostas (dispositivo não aplicável se a licitante optou por caução em dinheiro).	-	-	X	-	-
5.2.3 e 5.2.3.2	Caução em dinheiro equivalente a 1% do valor mínimo previsto pela outorga, feita junto à Caixa Econômica Federal em formulário específico (dispositivo não aplicável se a licitante optou por carta de fiança bancária).	X	-	-	29	-
5.2.5 "b"	Índice de solvência $\geq 1,0$	X	-	-	28	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ministério das Comunicações
Fls. 50
Rubrica:

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.3	Apresentação de certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial e concordata, da sede da Proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 3 (três) meses da data prevista para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas.	X	-	-	30	-
5.4 "a"	Prova de inscrição no CNPJ	X	-	-	32	-
5.4 "b"	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.	X	-	-	37	-
5.4 "c"	Prova de regularidade relativa ao FGTS.	X	-	-	38	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Nacional, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	39	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	40	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	41	-

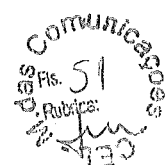
[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010
[Assinatura]

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A SOCIA ANA CAROLINA OLIVEIRA DE
MORAES (DIRIGENTE)

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	13	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	18	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	19	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	17	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	15	-
5.1.5	Certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	21/22	-
5.1.5.2	Certidões de objeto e pé de ações ou de documentos equivalentes que revelem as situações processuais (dispositivo aplicável somente na hipótese de as certidões referidas no subitem 5.1.5 do edital conterem menção <i>positiva</i>).	-	-	X	-	-
5.1.6	Prova de quitação com as obrigações eleitorais.	X	-	-	25	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO
Fls. 52
Ratificação
130

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A SOCIA RAFAELA OLIVEIRA DE
MOARES (DIRIGENTE)

Item	Descrição	Sim	Não	Prej. M.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	14	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	20	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	20	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	18	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	16	-
5.1.5	Certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	23/24	-
5.1.5.2	Certidões de objeto e pé de ações ou de documentos equivalentes que revelem as situações processuais (dispositivo aplicável somente na hipótese de as certidões referidas no subitem 5.1.5 do edital conterem menção <i>positiva</i>).	-	-	X	-	-
5.1.6	Prova de quitação com as obrigações eleitorais.	X	-	-	26	-



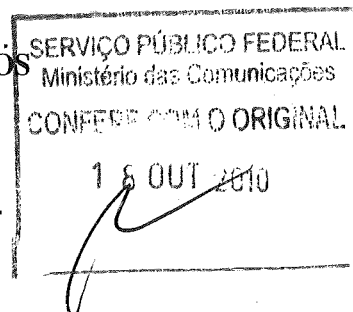
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações
Fls. 53
Publica: [assinatura]
CEL

Com fundamento na análise apresentada, recomendo à Comissão Especial de Licitação que considere. **MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. HABILITADA** para a Concorrência 060/2009-CEL/MC

Brasília (DF), 31 de março de 2010.

Milenna Medeiros dos Santos
MILENNA MEDEIROS DOS SANTOS
ESTAGIÁRIA



Em 05 de ABRIL de 2010.

Após exame do que constam dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da **AValiação DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO N.º 283/2010** de fls. a . Consigne-se em ata própria a decisão tomada e publique-se.

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

¹ $IS=20.000,00/(1)= 20.000$. O balanço patrimonial da licitante foi elaborado sem a utilização das contas do passivo circulante (obrigações e encargos com vencimento no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial) e do exigível a longo prazo (obrigações e encargos com vencimento após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial), o que significa que seu grau de endividamento é 0 (zero), o que é esperado, haja vista tratar-se de empresa sem atividade econômica, criada para disputar licitações de radiodifusão. O procedimento é correto, vez que nas demonstrações contábeis somente são discriminadas as contas em uso, eis que elencadas conforme a ordem crescente dos prazos esperados de realização (contas do ativo) ou a ordem crescente dos prazos de exigibilidade, estabelecidos ou esperados (contas do passivo), conforme subitem 3.2.2.2 da NBC T.3 – Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomeclatura das Demonstrações Contábeis, do Conselho Federal da Contabilidade, aprovada pela Resolução CFC N.º 686/90. Vale dizer, que conforme subitem 5.2.5 do edital se $PC+ELP=0$, será considerado o fator 1 como divisor.

[assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 53000.015896/10 a documentação
e seguir constituída de 34 02 folhas,
que assim numerei: 09 1 04 1 10
Data: _____
Nome: _____
Assinatura: P



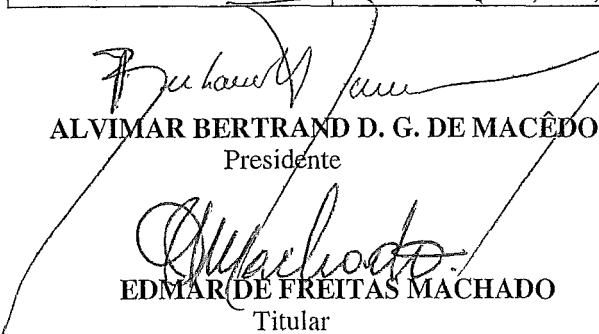
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

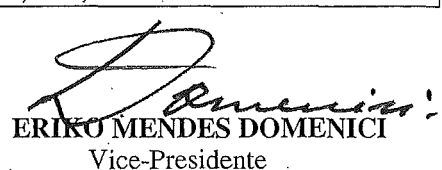
Comunicações
54
Rubrica
CEL
130

ATA DE REUNIÃO Nº 134/2010

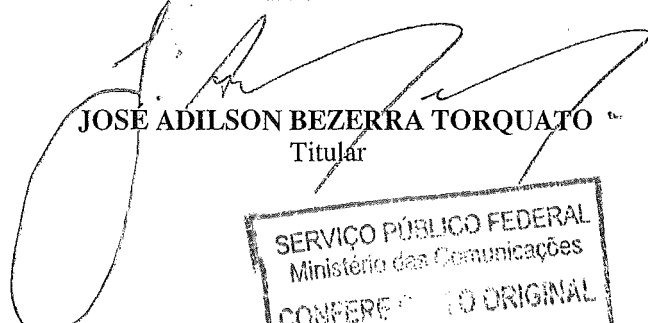
Em 6 de abril de 2010, terça-feira, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação – CEL/MC, na sobreloja do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco “R”, Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009 e suas alterações em conformidade, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D.G. de Macêdo, Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de “**habilitação**” de proponentes, com relação à concorrência indicada a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1) O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os **resultados de análise de documentos de habilitação**, com a numeração constante desta Ata; (2) Após as devidas verificações a Comissão aprovou as conclusões contidas nos mencionados resultados assinando-as e adotando providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da Comissão.

CONCORRÊNCIA(S) Nº(s)	AVALIAÇÕES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº(s)
060/2009-CEL/MC	280, 281, 282, 283, 284, 285, 286 e 287/2010


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente


ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular


JOSE ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL

18 OUT 2010



SETOR DE COMPRAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/20010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que houve adiamento da licitação em epígrafe, em decorrência da alteração da planilha de composição do objeto do certame, posterga-se a data de abertura da Sessão Pública, antes publicado no DOU do dia 26/03/10, pág. 112. OBJETO: Locação e lavagem de toalhas de banho, lençóis e jalecos. A nova data é 22 de abril de 2010. Local e horário permanecem inalterados.

Maiores informações pelo fone (51) 3363-8344 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 0260/2010.

Porto Alegre, 8 de abril de 2010
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Chefe

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que, em conformidade com o art. 15 da Lei 8.666/93, Pregão Presencial - SRP nº 008 / 2010, RESOLVE: Registrar preços para a aquisição de Materiais para Alteração do Layout Interno dos

Trens. Empresas vendedoras: LOTE: 02 - ESTEEL RUBER LTDA., com valor total de R\$ 400,00. LOTES: 03, 05, 15, 16, 17 - METALFRESA IND. METALURGICA LTDA., com valor total de R\$ 2.415,19, R\$ 1.360,00, R\$ 1.577,60, R\$ 383,00 e R\$ 10.160,00 respectivamente. LOTE 04: METROFER MANUTENÇÃO IND. SOC. LTDA., com valor total de R\$ 1.500,00. LOTES 09, 10, 11 e 12 - PAULO MARQUES FERREIRA com valor total de R\$ 13.400,00, R\$ 1.630,00, 24.000,00 e R\$ 19.500,00 respectivamente. LOTES 01, 06, 09, 08, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 - DESERTO. LOTE 13 - CANCELADO. Processo nº 0911 / 2003.

Porto Alegre, 8 de abril de 2010
GABRIEL GROSS D'AMICO
Pregoeiro

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, e suas alterações, torna público, por meio deste Aviso, deliberação sobre o Pedido de Desistência da proponente SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., na concorrência 015/2002, para a localidade de Cubatão no estado de São Paulo, e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, concluiu pela ACEITAÇÃO do pedido.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, e suas alterações, torna público, por meio deste Aviso, deliberação sobre o Pedido de Desistência da proponente AMAZONIA COMUNICAÇÕES LTDA., na concorrência 112/2001, para a localidade de Goiânia do Pará no estado do Pará, e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, concluiu pela ACEITAÇÃO do pedido.

Brasília - DF, 8 de abril de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e com base no(s) Edital(s) de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO(s) ao(s) recurso(s) interposto(s) na fase de habilitação, nas(s) Concorrência(s) indicada(s) no(s) Anexo(s) I e II.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 6 de abril de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

RECURSOS CONTRA HABILITAÇÃO DE TERCEIROS

Conc. N.º	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente	Recorrida
047/2009	RS	Encantado	FM	Alegria Comunicação Ltda.	BRK - Comunicações Ltda.
047/2009	RS	Encantado	FM	Alegria Comunicação Ltda.	Rádio Anelar Ltda.
047/2009	RS	Encantado	FM	LB Sistema de Comunicação do Vale Ltda.	Alegria Comunicação Ltda.
047/2009	RS	Encantado	FM	LB Sistema de Comunicação do Vale Ltda.	BRK - Comunicações Ltda.
047/2009	RS	Encantado	FM	LB Sistema de Comunicação do Vale Ltda.	Rádio Anelar Ltda.

ANEXO II

RECURSOS CONTRA PRÓPRIA INABILITAÇÃO

Conc. N.º	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente
038/2009	PR	Manqueirinha	FM	Rede Vividense de Comunicação Ltda.
047/2009	RS	Encantado	FM	Passo Fúndense Rádio e TV Ltda.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 60/2009-CEL/MC

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na(s) concorrência(s) constante(s) do(s) anexo(s).

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 12 a 16 de abril de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010040900128

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 19 de abril de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", §5º, art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 6 de abril de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência Nº 060/2009-CEL/MC, Localidade de Três Fronteiras/SP

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
LD Sistema de Comunicação Ltda.	FM	53000.001139/02	HABILITADA
Sistema Max Digital de Comunicações Ltda.	FM	53000.001139/02	HABILITADA
Empresa de Radiodifusão Ursula Major Ltda.	FM	53000.001139/02	HABILITADA
Morres Serviços de Comunicação Ltda.	FM	53000.001139/02	HABILITADA
Empresa e Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.001139/02	HABILITADA
Rádio e Televisão Século 21 Ltda.	FM	53000.001139/02	HABILITADA
Sistema N2 de Comunicação Ltda.	FM	53000.001139/02	HABILITADA
Canina FM Ltda.	FM	53000.001139/02	HABILITADA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 9/2002-SSR/MC

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Concorrência n.º 009/2002-SSR/MC, Localidade de Patos de Minas/MG.

Nº do Processo	Proponentes	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53710.001139/02	Sistema Patense de Radiodifusão Ltda.	1.524.000,00	TV	96,391	99,639
53710.001138/02	Contato Produções e Radiodifusão Ltda.	876.000,00	TV	93,721	99,372
53710.001140/02	Momento de Comunicação Ltda.	856.712,32	TV	93,580	99,358
53710.001141/02	TV Asteca Ltda.	178.200,00	TV	69,136	96,914

CONCORRÊNCIA Nº 11/2002-SSR/MC

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

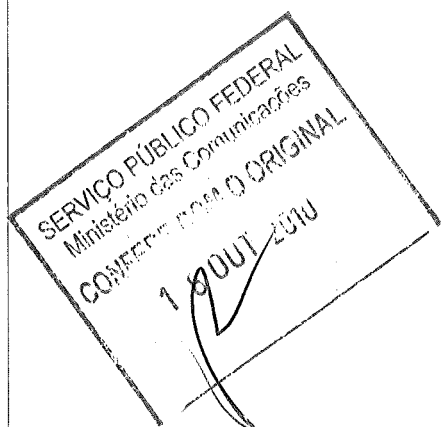
Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Concorrência n.º 011/2002-SSR/MC, Localidade de Bento Gonçalves/RS.

Nº do Processo	Proponentes	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.008134/02	Capra Publicidade e Promoções Ltda.	4.002.084,00	TV	98,777	99,389
53000.008145/02	Vetor Radiodifusão Ltda.	2.253.000,00	TV	97,828	98,914
53000.008129/02	Sinco - Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	1.577.770,00	TV	96,899	98,449
53000.008133/02	Agência Prisma S/C Ltda.	1.390.000,00	TV	96,480	98,240
53000.008138/02	Televisão Alamar Ltda.	859.000,00	TV	94,303	97,152
53000.008144/02	Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	711.000,00	TV	93,118	96,559
53000.008132/02	Televisão Novo Século Ltda.	658.000,00	TV	92,563	96,282
53000.008137/02	Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	413.000,00	TV	88,152	94,076
53000.008146/02	Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	413.000,00	TV	88,152	94,076
53000.008139/02	Ledra e Silva Ltda.	405.000,00	TV	87,918	93,959
53000.008141/02	Galassi e Lopes Ltda.	305.000,00	TV	83,956	91,978
53000.008142/02	Sistema Alpha de Comunicação Ltda.	205.000,00	TV	76,130	88,065
53000.008148/02	Johas Produções Cinematográficas Ltda.	140.000,00	TV	65,048	82,524

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 53000.015896/10 a documentação
a seguir constituída de 01 (uma) folhas,
que assim numerai: 56
Data: 22 / 04 / 2010
Nome: _____
Assinatura: [assinatura]



172

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 74, terça-feira, 20 de abril de 2010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 13 de maio de 2010, às 13:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 14h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de Escova Curvado e Cordão, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 13h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8532 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0512/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 19 de maio de 2010, às 13:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 14h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de Penetrante, Solvente, Fita Dupla Face, Rolo para Pintura, Pano de Algodão, tinta Epoxi, Tinta Esmalte e Lubrificante de Silicose, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 13h na mesma data da

Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8532 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0515/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 13 de maio de 2010, às 08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de Tampas Nitrílicas, Guarnição e Luva Nitrílica, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8532 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0558/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 14 de maio de 2010, às 13:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às

14h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Trava Porca, Arruela Espanadeira e Barra Ancora em Aço Carbono, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 13h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8532 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0553/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 17 de maio de 2010, às 13:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 14h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de Tampas Nitrílicas, Guarnição e Luva Nitrílica, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 13h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8532 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0519/2010.

Porto Alegre, 19 de abril de 2010.
JAIR BERNARDO CORRÊA
Chefe do Setor de Compras

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº -	Localidade(s)	UF
26/04/2010	14h30	030/2009	Canaã dos Carajás.	PA
	14h45	036/2009	Rio Bonito do Iguaçu.	PR
	15h00	039/2009	Bom Jardim.	RJ

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura dos(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº -	Localidades	UF
26/04/2010	09h30	016/2009	Olho D'Água das Cunhãs.	MA
	09h45	055/2009	Canela.	SE
	10h00	056/2009	Umbaúba.	SE
	10h15	057/2009	Santa Clara D'Oeste.	SP
	10h30	058/2009	Bilac.	SP
	10h45	059/2009	Santana da Ponte Preta.	SP
	11h00	060/2009	Três Fronteiras.	SP

Brasília - DF, 19 de abril de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
PRESIDÊNCIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato ADAD nº 05/2010-Anatel; Data de Assinatura: 12/04/2010; Contratada: Citel Construtora, Comércio e Serviços Gerais Ltda - EPP; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; Objeto: prestação de serviços continuados de manutenção de prédios, equipamentos e instalações, preventiva e corretiva; Modalidade de Licitação: Pregão Amplo; Fundamento Legal: artigos 55 e 57, da Lei nº 9.472/97, Artigo 32 do Regulamento de Contratações, aprovado pela Resolução nº 005/98 da Anatel; Regimento Interno da Anatel; Lei 8.666/93; Valor anual estimado do Contrato R\$ 822.999,02; Processo nº 53500.003502/2009.

Contrato ADTO nº 03/2010-Anatel; Data de Assinatura: 12/04/2010; Contratada: Assempt Gestão Empresarial Ltda - EPP; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; Objeto: prestação de serviços continuados de apoio administrativo - Lote 01: Atividades gerais de assistente administrativo (nível médio); Modalidade de Licitação: Pregão Amplo; Fundamento Legal: artigos 55 e 57, da Lei nº 9.472/97, Artigo 32 do Regulamento de Contratações, aprovado pela Resolução nº 005/98 da Anatel; Regimento Interno da Anatel; Lei 8.666/93; Valor anual estimado do Contrato R\$ 1.133.471,16; Processo nº 53500.000211/2010.

Contrato ADTOH nº 02/2010-Anatel; Data de Assinatura: 06/04/2010; Contratada: Paulista Serviços e Transportes Ltda - EPP; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; Objeto: prestação de serviços continuados de apoio administrativo - Lote 02: Atividades gerais de assistente administrativo (nível superior); Modalidade de Licitação: Pregão Amplo; Fundamento Legal: artigos 55 e 57, da Lei nº 9.472/97, Artigo 32 do Regulamento de Contratações, aprovado pela Resolução nº 005/98 da Anatel; Regimento Interno da Anatel; Lei 8.666/93; Valor anual estimado do Contrato R\$ 662.296,76; Processo nº 53500.000211/2010.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010042000172

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL

18 OUT 2010

Contrato ADTOH nº 04/2010-Anatel; Data de Assinatura: 12/04/2010; Contratada: Santa Helena Urbanização e Obras Ltda; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; Objeto: prestação de serviços continuados de apoio administrativo - Lote 03: Atividades especializadas de arquivista e bibliotecário; Modalidade de Licitação: Pregão Amplo; Fundamento Legal: artigos 55 e 57, da Lei nº 9.472/97, Artigo 32 do Regulamento de Contratações, aprovado pela Resolução nº 005/98 da Anatel; Regimento Interno da Anatel; Lei 8.666/93; Valor anual estimado do Contrato R\$ 698.304,00; Processo nº 53500.000211/2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO- GERAL
GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO AMPLO Nº 24/2008

A Anatel, CNPJ no 02.030.715/0001-12, torna público que realizará o Pregão em 14/05/2010 às 9 horas, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de monitoramento do espectro para detectar e localizar potenciais fontes de interferências em VHF e UHF nos Serviços de Radionavegação Aeronáutica e Móvel Aeronáutica, para os aeroportos de Recife/PE, Confins/MG, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Belém/PA e Manaus/AM. O Edital estará disponível a partir de 22/04/2010, às 14 horas, no Edifício Sede da Anatel, SAUS Quadra 06, Bloco "H", 3º andar, das 9 às 11 e das 15 às 17 horas e no site da Anatel, endereço: www.anatel.gov.br, seção: Espaço do Cidadão - Interação com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - de aquisição/alienação.

ALENCASTRO GUIMARÃES DE BRITO
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

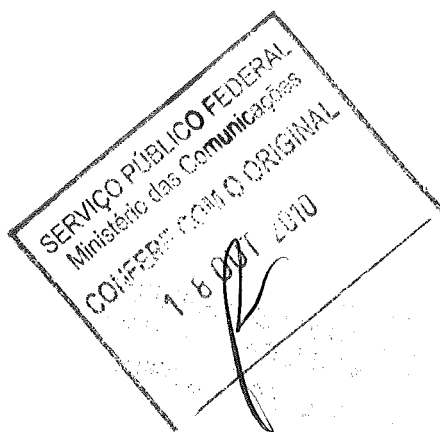
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 2010

Edital nº: 101-0001/2010

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) no final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Ficam, portanto, cientes que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na Internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Ffnet	Receita	Processo	Ano
32539132353	ADEMAR DOS SANTOS ROCHA	80303206761	1555	535720009452008	2009
38728150244	ALDAI FRANCISCO DE OLIVEIRA COELHO	80301883408	1555	535690007292008	2008
62847044215	ALEX MACIEL COSTA SILVA	80302097546	1555	535750000412009	2009
74259660268	ALEX SANDRO DA SILVA	80301625611	1555	535690001662008	2008
7314581272	ALEXANDRE DE SOUZA	80301965471	1555	535690019692008	2008
04634565332	ALEXSANDRO MONTEIRO DA COSTA	80302092153	1555	535720001732009	2009
98206168239	ANTONIO JARIO MESQUITA FRAZAO	80301652341	1555	535690016582008	2009
0072551000113	ASS. C. DOS PROD RURAIS DE AGUA BRANCA DO J. E JATUARANA	80300077521	1555	535690005382001	2004
03292138000108	ASSOC. COMUNIT. IV DESENV. CULT. ART. E PAIS. CO. MUR. TUBACU	80301307830	1555	535720002112008	2008
03188123000196	ASSOC. COMUNIT. IV DESENV. SOCIO-EDU. ART. E CULT. DE CNETO	80301304815	1555	535720000182006	2009
02373763000127	ASSOCIACAO ANAIAJUBENSE-RADIO ANAJA FM	80301312940	1555	535720012602006	2007
08789476000165	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO	80302026727	1555	535720011762008	2009
05223116000178	ASSOCIACAO COMUNITARIA PACAJAENSE	80301360308	1555	535690020842003	2007
09487477000118	ASS. CULTURAL BENEFCENTE DE ANANINDEUA - ACBA	80301852197	1555	535690013152008	2008
02451097000184	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE VISEU - AMAVI	80301216068	1555	535690006262002	2004
07563571000183	ASS. CULTURAL, ESPORTIVA E ARTESANAL DE CARAPIAO - ACEAC	80301182604	1555	535690018592006	2007
00318405000104	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA ARACARI FM	80301307223	1555	535690014592005	2007
0901167000159	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO BARRIO DE FATIMA	80302033904	1555	535720014222008	2009
34639146000101	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE BENEVIDES - AAB	80300095472	1555	535690001482003	2004
02611132000185	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE ALTAMIRA	80300095203	1555	53569002092009	2007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 53000.015396/1 a documentação
a seguir constituída de 01 folhas,
que assim numeral: 57
Data: 26 / 04 / 10
Nome: _____
Assinatura: P



ANEXO ÚNICO

Canc. Nº	UF	Localidade(s)	Serviço	Proponente
059/2009	SP	Santana da Ponte Pensa	FM	Catãia FM Ltda.
064/2009	ES	São Mateus	TV	Rede Eljo Brasil Comunicação Ltda.

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, torna sem efeito a publicação contida no Aviso às folhas 172, Seção 3, do Diário Oficial da União nº 74, de 20/04/2010, referente sessão para abertura dos envelopes contendo as Propostas Técnicas das Proponentes Habilitadas da Concorrência 059/2009-CEL/MC, localidade(s) de Santana da Ponte Pensa/SP.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, torna sem efeito a publicação contida no Aviso às folhas 172, Seção 3, do Diário Oficial da União nº 74, de 20/04/2010, referente sessão para abertura dos envelopes contendo as Propostas Técnicas das Proponentes Habilitadas da Concorrência 060/2009-CEL/MC, localidade(s) de Três Fronteiras/SP.

Brasília - DF, 22 de abril de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010-CEL/MC

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) no(s) concorrência(s) constante(s) do(s) anexo(s).

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 26 a 30 de abril de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 03 de maio de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", §5º, art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 22 de abril de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO 1

Concorrência Nº 001/2010-CEL/MC, Localidade de Camargatuba/SP

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
Ocan Comunicação Digital Ltda.	TV	53000.019200/10	HABILITADA
Televisão Fenix Ltda.	TV	53000.019198/10	HABILITADA
NSV Sistema de Comunicações Ltda.	TV	53000.019202/10	HABILITADA
BBK Comunicação Ltda.	TV	53000.019195/10	HABILITADA
Central Técnica Prestação de Serviços Ltda.	TV	53000.019201/10	HABILITADA
Skorpion Sistema de Telecomunicações Ltda-EPP	TV	53000.019204/10	HABILITADA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
PRESIDÊNCIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato ADG1 nº 06/2010-Anatel; Data de Assinatura: 15/04/2010; Contratada: JM Torres Jornais e Revistas Ltda - ME; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; Objeto: fornecimento diário de periódicos - jornais; Modalidade de Licitação: Pregão Amplo; Fundamento Legal: artigos 53 e 57, da Lei nº 9.472/97, Artigo 32 do Regulamento de Contratações, aprovado pela Resolução nº 005/98 da Anatel; Regimento Interno da Anatel; Lei 8.666/93; Valor anual estimado do Contrato R\$ 51.212,93; Processo nº 53500.025410/2009.

AVISO DE PENALIDADE

O Superintendente de Administração-Geral da Anatel, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 212 inciso XII combinado com o artigo 166 do Regimento Interno desta Agência, aprovado pela Resolução nº 270, de 19/07/2001, examinando os autos do processo nº 53504.016070/2008, em que foi proposta aplicação de sanção contratual à sociedade empresária Fortin Segurança Patrimonial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.632.924/0001-24, rejeita os argumentos constantes da defesa prévia apresentada pela referida sociedade empresária e decide, por meio do Despacho nº 2748/2010-SAD, datado de 15/04/2010, aplicar-lhe SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Anatel, pelo período de 1 ano, cumulada com MULTA no valor de R\$ 39.845,00 com fundamento no art. 87 da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Décima Primeira, item 11.1, alíneas "b" e "c" do Contrato ER01 nº 14/2007.

MARIA NATALÍCIA BATISTA MAIA
Gerente de Administração de Contratos

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL
GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO AMPLO Nº 5/2010

A Anatel torna público o resultado do Pregão Amplo nº 5/10, Processo nº 53500.004035/2010 - serviços de suporte logístico, técnico e operacional para realização, na sede da Anatel, em Brasília (DF), da 1ª ARCTEL da CPLP e do Fórum Lusófono de Comunicações; Vencedor: Impacto Organização de Eventos Ltda EPP; Valor estimado: R\$ 15.936,00; Homologação: Gerente Geral de Administração, Ato 2602, de 22/4/10.

LUISA AMÉLIA TAVARES DE SOUZA
Gerente-Geral de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO AMPLO Nº 7/2010

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0001-12, torna público que realizará o Pregão em 06/05/2010, às 9 horas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, segurança física e patrimonial, a serem executados no Complexo-Sede da Anatel e na Unidade Operacional do Distrito Federal, Sobradinho-DF. O Edital estará disponível a partir de 23/04/2010, às 14 horas, no Edifício Sede da Anatel, SAUS Quadra 06, Bloco "H", 3º andar, das 9 às 11 e das 15 às 17 horas e no site da Anatel, endereço: www.anatel.gov.br. seção: Espaço do Cidadão - Interação com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - de aquisição/alienação.

ALENCASTRO GUIMARÃES DE BRITO
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica JERONIMO DOS SANTOS, pessoa física sem autorização para o uso de radiofrequência, na Cidade de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, tendo em vista a certidão negativa dos Correios e Telégrafos, NOTIFICADO, nos termos do art. 65, parágrafo único, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, instituído pela Resolução nº 270, de 19.07.2001, a apresentar defesa, a partir desta publicação, à Agência Nacional de Telecomunicações, Travessa Rosa Moreira, 476, Telegrafo - Belém/PA, no prazo de 15 dias, conforme o inciso II, do art. 77, do Regimento Interno da ANATEL, pelo uso de radiofrequência sem autorização e pela utilização de equipamento transmissor sem homologação, conforme Processo Administrativo nº 53569.001170/2009, o que caracteriza infração ao artigo 21, incisos XI e XII, alínea "a" da Constituição Federal, ao artigo 163 da Lei Geral de Telecomunicações, aos arts. 63, §2º, 79 e 80 da Resolução 259/2001 e aos arts. 55, V, "b" e 63 da Resolução 242/2000, sujeitando o infrator à sanção administrativa prevista no art. 173, inciso II, da Lei nº 9.472/97, sem prejuízo das sanções civis e penais aplicáveis à matéria.

JOÃO ALBERTO REIS LUZ
Gerente

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS
GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato ER04-Nº 001/2010-Anatel. Processo: 53524.000571/2010. Assinatura: 15/04/10. Contratada: Gardiner-MG Segurança Ltda. Vigência: 16/04/10 a 15/04/11. Objeto: Prestação de serviços de vigilância física e patrimonial desarmada, sendo 01 posto de trabalho 12x36 horas (segunda a sexta-feira - 07:00h às 19:00h, exceto feriados), a serem executados na sede da Anatel/ER04/MG, situada na Avenida do Contorno, nº 5.919 - 7º ao 12º andar - Edifício Meltor - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses. Fundamento Legal: Artigos 53 e 57, da Lei 9.472/97, Artigo 32 do Regulamento de Contratações da Anatel, aprovado pela Resolução nº 005/2008-Anatel, IN SLTI/MPOG nº 2/2008 e da Lei nº 8.666/93. Valor estimado anual de R\$48.399,96. Programa de Trabalho: Administração da Unidade. Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica. Nota de Empenho nº 2010NE000149, de 15/04/10.

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 22 DE ABRIL DE 2010

Edital UO0720 nº 4/2010

A Notificamos os autorizados de serviços de telecomunicações, constantes da relação anexa, uma vez que não foi possível o recebimento dos Ofícios de Notificação, expedido pelo Gerente do Escritório Regional no Estado de Goiás - ER07, por via postal, em razão de ter sido constatado que a entidade não cumpriu a determinação contida no artigo 16 da Resolução nº 255, de 29 de março de 2001, que prevê a perda do direito do uso da radiofrequência e do serviço correspondente, em razão do não pagamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF.

A Situação descrita constitui descumprimento de obrigações impostas pela legislação vigente, ficando a entidade sujeita à pena de caducidade, prevista nos artigos 51, 140, 173 e seguintes da Lei nº 9.472, de 17 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações.

Por força do disposto no inciso II, do artigo 77, do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, fica consignado à entidade o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente notificação, para que apresente sua defesa e produza provas de que não houve a infração descrita, perante este Gerente.

A referida documentação deverá ser entregue no protocolo da ANATEL, consignando o encaminhamento a esta Osete Regional, localizada no Rua 13 de Junho 1231 - Centro, Campo Grande-MS, CEP: 79002-430.

- Rádioamador: CBP 48.000458/2010)

Nome: CLEDSON MAX FRETTI
CPF: 015.751.368-80
RG: 150402268105

RUIMAR DIAS DOS SANTOS
Gerente

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO
DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

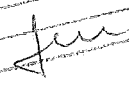
Contrato ER-06 nº 006/2010-Anatel. Data de Assinatura: 13/04/2010. Contratada: STAFF Assessoria Empresarial Empreendimentos e Serviços Ltda. Vigência: 13/04/2010 a 12/04/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de documentos e mensagens (mensageiria) a serem prestados no Escritório Regional da Anatel em Pernambuco. Valor anual: R\$ 20.998,80. Fundamento Legal: Art. 32 do Regulamento de Contratações da Anatel c/c a Lei nº 8.666/93. Processo nº 53532.001760/2009. Nota de Empenho nº: 2010NE000156.

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 80-0001,
DE 16 DE ABRIL DE 2010

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFEE: 1011 O ORIGINAL
16091-0010

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 53000.015896/10 a documentação
a seguir constituída de 011 anexo folhas,
que assim numerai: 50
Data: 30 / 04 / 2010
Nome: _____
Assinatura: 



Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 005-2010/DT. OBJETO: Empréstimo de 31.500 (trinta e um mil e quinhentos) metros de trilhos lineares sensíveis, na medida TR-45 e demais materiais empregados no trecho ferroviário VLT, na cidade de Campinas - São Paulo, tais como: AMV'S, dormentes, fixações e placas de apoio. Bens a serem empregados na recuperação e manutenção do Trem Metropolitano de Maceió, no estado de Alagoas. VALOR: R\$1.829.215,95 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO: 20 (vinte) anos. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2010. MUTUÁRIA: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente: Elionaldo Maurício Magalhães Moraes. Diretor Técnico: Marcus Vinícius Quintela Cury. MUTUANTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT. SIGNATÁRIOS: Diretor Geral: Luiz Antônio Pagot. Diretor de Infraestrutura Ferroviária: Geraldo Lourenço de Souza Neto.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8.140.007/2006-D

Quarto Termo Aditivo firmado com PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A OBJETO: Aditar o contrato originário para prorrogar o prazo de fornecimento por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de abril de 2010, conforme disposição legal contida no art. 65, II, da Lei 8.666/93, consolidada. O valor estimado deste aditamento será de R\$ 93.684,96 (noventa e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Processo Administrativo nº. 2043/2005 Assinatura: 19/04/2010

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação - CEL, por força do disposto no art. 44, da Lei nº 9.784/1999, convoca o(s) participante(s) da Concorrência 096/2000 - SSR/MC, SISTEMA CANGUÇU DE COMUNICAÇÃO LTDA., a se manifestar(em), no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor do PARECER Nº 0173/2010/TC/CONJUR-MC/AGU, que opina no sentido da anulação do ato da Comissão Especial de Licitação que a considerou habilitada para a(s) localidade(s) de Encruzilhada do Sul no Estado do Rio Grande do Sul.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 29 de abril de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº	Localidades	UF
10/05/2010	09h30	005/2009	Barra do Chaga	BA
	09h45	007/2009	Itagibá	BA
	10h00	060/2009	Três Fronteiras	SP

Brasília - DF, 29 de abril de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e com base no(s) Edital(s) de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO(s) ao(s) recurso(s) interposto(s) na fase de proposta técnica, na Concorrência indicada(s) no(s) Anexo(s).

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 29 de abril de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

RECURSOS CONTRA PRÓPRIA DESCLASSIFICAÇÃO

Conc. N.º	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente
030/2009	PA	Canal dos Carajás	FM	Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010043000152

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

Nº 81, sexta-feira, 30 de abril de 2010

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e com base no(s) Edital(s) de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO(s) ao(s) recurso(s) interposto(s) na fase de habilitação, na Concorrência indicada(s) no(s) Anexo(s).

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 29 de abril de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

RECURSOS CONTRA HABILITAÇÃO DE TERCEIROS

Conc. N.º	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente	Recorrida
038/2009	PR	Mangueirinha	FM	Rádio Nirvana FM Ltda.	Rádio 90.1 FM Ltda.
054/2009	SC	Campo Belo do Sul	FM	Lohn Sociedade de Rádio Ltda.	LD Sistema de Comunicação Ltda.
054/2009	SC	Campo Belo do Sul	FM	Lohn Sociedade de Rádio Ltda.	Martins Fayad Radiodifusão Ltda.

ANEXO II

RECURSOS CONTRA PRÓPRIA INABILITAÇÃO

Conc. N.º	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente
038/2009	PR	Mangueirinha	FM	Sociedade de Comunicação Covy Ltda.
054/2009	SC	Campo Belo do Sul	FM	Rádio Regional Ltda.-ME

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, resolve retificar o Aviso publicado no Diário Oficial da União Nº 30, de 12/02/2010, Seção 3, pág. 155, conforme quadro abaixo. Mantendo inalteradas as demais informações do mencionado aviso.

Edital N.º	Onde se lê:	Leia-se:
10/2010	16	16+
40/2010	Piên	Piên
42/2010	Sangés	Sangés

Brasília - DF, 29 de abril de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na(s) concorrência(s) constante(s) do(s) anexo(s).

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 03 a 07 de maio de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 10 de maio de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", §5º, art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 29 de abril de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência Nº 002/2010-CEL/MC, Localidade de Cambu/MG

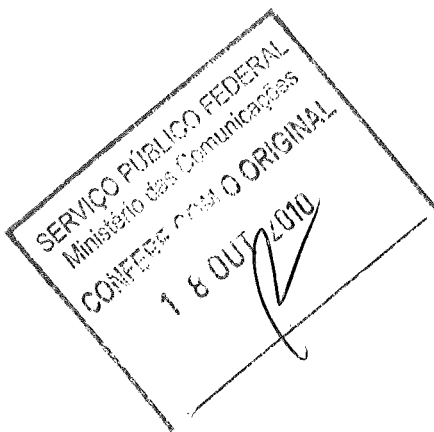
Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	TV	53000.019461/10	HABILITADA
Guarani Radiodifusão Ltda.	TV	53000.019465/10	HABILITADA
SM Radiodifusão Ltda.	TV	53000.019468/10	HABILITADA
GotoTV Televisão Ltda.	TV	53000.019466/10	HABILITADA
Central Técnica Prestação de Serviços Ltda.	TV	53000.019462/10	HABILITADA
Skorpion Sistema de Telecomunicações Ltda.-EP	TV	53000.019467/10	NAO HABILITADA

ANEXO II

Concorrência Nº 003/2010-CEL/MC, Localidade de Campanha/MG

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	TV	53000.019792/10	HABILITADA
Rádio e Televisão Século 21 Ltda.	TV	53000.019793/10	HABILITADA
Fênix Radiodifusão e Produções Ltda.	TV	53000.019794/10	HABILITADA
RF Tecnologia e Participações Ltda.	TV	53000.019796/10	HABILITADA
Skorpion Sistema de Telecomunicações Ltda.-EP	TV	53000.019795/10	NAO HABILITADA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.015896/10 a documentação a seguir constituída de 59 folhas, que assim numerarei: 05, 10, 66.

Data: 11 / 05 / 10
Nome: P
Assinatura: P

Edital Concorrência nº 060/2009 - CEL/MC

Localidade: TRES FRONTEIRAS UF: SP

Razão Social da Proponente: MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 11.626.572/0001-05 Data: 15 / 03 / 2010

1. Programas jornalísticos, educativos e informativos:

Programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral	Tempo dos programas em minutos (T1)	(%T1) T1 × 100 / 1440
	115,2	8

2. Serviço noticioso:

Programas de serviço noticioso de caráter geral	Tempo dos programas em minutos (T2)	(%T2) T2 × 100 / 1440
	115,2	8

3. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga:

Programas culturais, artísticos e jornalísticos de caráter local	Tempo dos programas em minutos (T3)	(%T3) T3 × 100 / 1440
	115,2	8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

18 OUT 2010

4. Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo:

Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo (T4)	Quantidade de meses (T4)
	9

5. Local, data e assinatura do(s) representante(s) legal(is)

RIBEIRÃO PRETO / SP, 15/03/2010

REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Dona Iria Alves, n.º 207
Bonfim Paulista - CEP 14110-000
RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA DE
Oma Carolina Oliveira de
Moraes
Bonfim Paulista, 18 MAR 2010
FIRMA 1
0139AA011068

MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME
ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MORAES
SÓCIO-PROPRIETÁRIA
CPF nº 369.275.498-11

Erico M. Domenici
CEL - MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério de Comunicações

CONFER: ORIGINAL

18/06/2010

CONJUNTO 2 – PROPOSTA TÉCNICA
Edital da Concorrência n.º 060/2009 – CEL/MC
SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: Três Fronteiras /SP

Razão Social da Proponente: MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME

Conteúdo:

Conjunto 2:
Proposta Técnica.

CEL-MC
18/06/2010
Comunicações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



ATA DE REUNIÃO Nº 183/2010

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S)
TÉCNICA(S).

CONCORRÊNCIA Nº 060/2009/CEL/MC

SERVIÇO: FM – CANAL: 216 – CLASSE: C – GRUPO: A

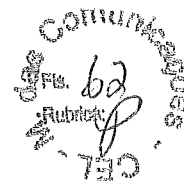
LOCALIDADE(S): TRÊS FRONTEIRAS/SP

Em 10 de maio de 2010, às 10h00 (dez horas), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/09, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici, e dos membros Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo as proposta(s) técnica(s) da(s) proponente(s) habilitada(s) na Concorrência nº 060/2009-CEL/MC**, que visa à **abertura de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão de sonora em frequência modulada (FM)**, na localidade de **TRÊS FRONTEIRAS/SP**, conforme convocação publicada no DOU de 30/04/2010, Número 81, Seção "3", Página 152, para sessão de abertura e julgamento de propostas técnicas em 10/05/2010, sendo desenvolvidas as atividades a seguir; (1) Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Conferência do malote de cor verde padrão ECT sob o n.º CX31333600-1, sendo constatada a sua integridade. (3) Abertura do malote e conferência do envelope tipo *starlock* de nº 4592123, sendo constatada sua integridade. (4) Abertura do envelope plástico citado e conferência dos invólucros contendo as propostas técnicas dos licitantes; sendo constatada a integridade de todos eles. (5) Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) técnica(s) da(s) seguinte(s) empresa(s): LD SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.015894/10, SISTEMA MAX DIGITAL DE COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.015897/10, EMPRESA DE RADIODIFUSÃO URSA MAIOR LTDA., Processo nº 53000.015901/10, MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.015896/10, EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., Processo nº 53000.015895/10, RÁDIO E TELEVISÃO SÉCULO 21 LTDA., Processo nº 53000.015898/10, SISTEMA N2 DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.015902/10, CATAIA FM LTDA., Processo nº 53000.015903/10. (6) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (7) Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes da(s) proposta(s) técnica(s), sendo obtida(s) a(s) pontuações conforme segue: LD SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,00000 pontos, SISTEMA MAX DIGITAL DE COMUNICAÇÕES LTDA., 100,00000 pontos, EMPRESA DE RADIODIFUSÃO URSA MAIOR LTDA., 100,00000 pontos, MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,00000 pontos, EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., 100,00000 pontos,

Eriko M. Domenici
CEL - MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

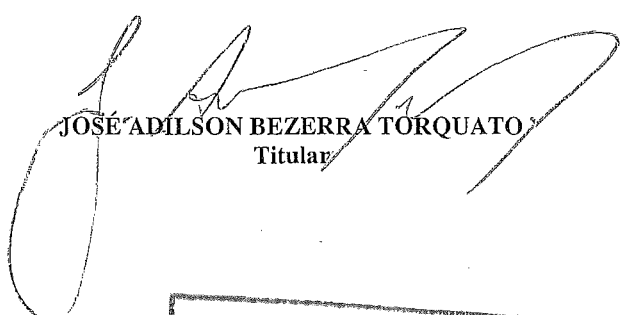


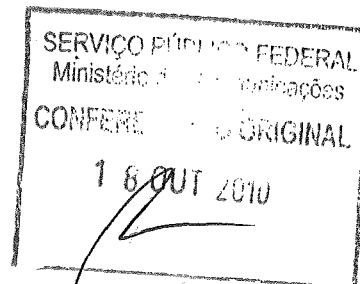
RÁDIO E TELEVISÃO SÉCULO 21 LTDA., 100,00000 pontos, SISTEMA N2 DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,00000 pontos, CATAIA FM LTDA., 100,00000 pontos. (7) Impressão, leitura e aprovação do(s) documento(s) denominado(s) **“Resultado da Proposta Técnica”**, que segue(m) em anexo, que aponta(m) a(s) pontuação(ões) da(s) proposta(s) técnica(s) constante(s) da presente abertura. (8) O malote de cor verde do tipo *snapseal* foi novamente lacrado sob o nº CX31333639-0. (9) O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em Ata as seguintes intercorrências: a) A Sra. VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA, requereu a juntada aos autos de procuração(ões) outorgada(s) por nome da(s) empresa(s) RÁDIO E TELEVISÃO NOVO SÉCULO 21 LTDA., o que foi deferido pela Comissão. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10h15 (dez horas e quinze minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente


ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular


JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº ____/____

CONCORRÊNCIA Nº 060/2009–CEL/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE TÉCNICA

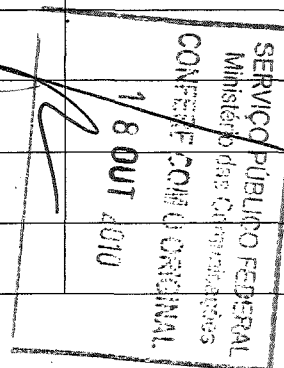
LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 10/05/2010

SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : TRÊS FRONTEIRAS/SP.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
RADIO E TELEVISÃO SÉCULO 21 LTDA.	VANDA JOGUEIRA BONNA NOGUEIRA			1497/CAB/DF	Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()



Comunicação
nº 63
150



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

CONCORRÊNCIA Nº 060/2009–CEL/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) TÉCNICA

LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO

DATA: 10/05/2010

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S) : TRÊS FRONTEIRAS/SP.

Nome	RG nº/UF	Rubrica
Rita de Cássia Faria Cappa	132.817 0A0/SP	
Marco Polo Gomes Segi Moura	36748 0061 MG	

Comunicações
64
10/05/2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

das Comunicações
Fls. 65
Rubrica:

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

Processo	:	53000.015896/2010			
Proponente	:	MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.			
Concorrência	:	060/2009	Local :	TRÊS FRONTEIRAS	UF : SP
Serviço	:	FM		Grupo de Enquadramento : A	

	Min.	%	Condição
Programas jornalísticos, educativos e informativos (ANEXO V, item 1))	115,200	8,00000	$5\% \leq T1 \leq 8\%$
Programas de serviços noticiosos (ANEXO V, item 2)	115,200	8,00000	$5\% \leq T2 \leq 8\%$
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (ANEXO V, item 3)	115,200	8,00000	$5\% \leq T3 \leq 8\%$
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (ANEXO V, item 4)	9		$9 \leq T4 \leq 36$

P1 = 15,00000
P2 = 15,00000
P3 = 30,00000
P4 = 40,00000
PT = 100,00000

CLASSIFICADA

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

José Adilson Bezerra Torquato
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010



ANEXO I

Concorrência n.º 055/2009-CEL/MC, Localidade de Capela/SE.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-	Serviço	PP	VP
53000.013915/10	Megga FM Ltda.	1.830.000,00	FM	97,53143	99,75314
53000.013920/10	Rede Ilha de Comunicação Ltda.	1.100.100,00	FM	95,89358	99,58936
53000.013924/10	Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	968.500,00	FM	95,33559	99,53356
53000.013926/10	Ocean Comunicação Digital SE Ltda.	840.000,00	FM	94,62205	99,46221
53000.013911/10	Sistema de Comunicações de Rádio AM/FM e TV Ltda.	777.777,77	FM	94,19182	99,41918
53000.013913/10	FM Tobias Barreto Almeida Reis Ltda.	460.000,00	FM	90,17940	99,01794
53000.013912/10	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	352.000,00	FM	87,16626	98,71663
53000.013923/10	Comunicações Maranhenses Ltda.	255.000,00	FM	82,28440	98,22844

ANEXO II

Concorrência n.º 056/2009-CEL/MC, Localidade de Umbaúba/SE.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-	Serviço	PP	VP
53000.014329/10	Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	1.185.000,00	FM	96,92798	99,69280
53000.014328/10	Rede Ilha de Comunicação Ltda.	631.100,00	FM	94,23176	99,42318
53000.014335/10	FM Tobias Barreto Almeida Reis Ltda.	422.000,00	FM	91,37361	99,13736
53000.014325/10	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	352.000,00	FM	89,65813	98,96581
53000.014326/10	Sistema de Comunicações de Rádio AM/FM e TV Ltda.	333.333,00	FM	89,07897	98,90790
53000.014331/10	Comunicações Maranhenses Ltda.	175.000,00	FM	79,19807	97,91981

ANEXO III

Concorrência n.º 057/2009-CEL/MC, Localidade de Santa Clara D'Oeste/SP.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-	Serviço	PP	VP
53000.014655/10	Morões Serviços de Comunicação Ltda-ME	631.100,00	FM	95,46297	99,54630
53000.014653/10	LD Sistema de Comunicação Ltda.	365.785,00	FM	92,17213	99,21721
53000.014658/10	Sistema Max de Comunicações Ltda.	287.500,00	FM	90,04063	99,00406
53000.014650/10	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	132.000,00	FM	78,30820	97,83082
53000.014660/10	Sintonia Entre Amigos Radiodifusão Ltda.	120.000,00	FM	76,13902	97,61390

ANEXO IV

Concorrência n.º 058/2009-CEL/MC, Localidade de Bilac/SP.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-	Serviço	PP	VP
53000.015303/10	Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda.	1.890.000,00	FM	95,90153	99,59015
53000.015299/10	Ocean Comunicação Digital SE Ltda.	1.800.000,00	FM	95,69661	99,56966
53000.015300/10	Morões Serviços de Comunicação Ltda-ME	1.661.000,00	FM	95,33648	99,53365
53000.015298/10	Rede Comunicação Ltda.	789.580,00	FM	90,18959	99,01896
53000.015301/10	LD Sistema de Comunicação Ltda.	765.785,00	FM	89,88475	98,98848
53000.015296/10	Rádio a Voz do Vale Parapanema Ltda.	635.555,00	FM	87,81206	98,78121
53000.015295/10	NSTV Sistema de Comunicações Ltda.	463.000,00	FM	83,26975	98,32697
53000.015297/10	Sistema Regional de Comunicação Andradina Ltda-ME	406.000,00	FM	80,92092	98,09209

RESULTADOS DE PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo(s) I, II e III.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subitem 13.6 do Edital.

Brasília - DF, 10 de maio de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010051100092

ANEXO I

Concorrência n.º 005/2009-CEL/MC, Localidade de Barra do Choça/BA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	FM	53000.061239/09	100,00000	CLASSIFICADA
Anre Participações e Empreendimentos Ltda.	FM	53000.061238/09	100,00000	CLASSIFICADA
Fundação Espírita André Luiz	FM	53000.061237/09	100,00000	CLASSIFICADA
Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda.	FM	53000.061243/09	100,00000	CLASSIFICADA
Rede Ello Brasil Comunicação Ltda.	FM	53000.061246/09	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO II

Concorrência n.º 007/2009-CEL/MC, Localidade de Itagibá/BA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
Anre Participações e Empreendimentos Ltda.	FM	53000.058522/09	100,00000	CLASSIFICADA
Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	FM	53000.058524/09	100,00000	CLASSIFICADA
Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	FM	53000.058526/09	-	DESCCLASSIFICADA

ANEXO III

Concorrência n.º 060/2009-CEL/MC, Localidade de Três Fronteiras/SP.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
Sistema Max Digital de Comunicações Ltda.	FM	53000.015897/10	100,00000	CLASSIFICADA
LD Sistema de Comunicação Ltda.	FM	53000.015894/10	100,00000	CLASSIFICADA
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.015895/10	100,00000	CLASSIFICADA
Morões Serviços de Comunicação Ltda.	FM	53000.015896/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio e Televisão Século 21 Ltda.	FM	53000.015898/10	100,00000	CLASSIFICADA
Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda.	FM	53000.015901/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema N2 de Comunicação Ltda.	FM	53000.015902/10	100,00000	CLASSIFICADA
Catala FM Ltda.	FM	53000.015903/10	100,00000	CLASSIFICADA

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, Seção 2, página 38, em conformidade com o Edital da Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) de julgamento da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s), conforme Anexo I.

Foi aberta e julgada a Proposta de Preço, obtendo o resultado de pontuação da Proposta de Preço pela Outorga (PP) e Valor Ponderado (VP), apontados no Anexo II.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF.

Brasília - DF, 10 de maio de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Anexo I

Concorrência Nº 016/2009-CEL/MC, Localidade de Olho D'Água das Cunhãs/MA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
Comunicações Maranhenses Ltda.	FM	53000.058819/09	100,00000	CLASSIFICADA

Anexo II

Concorrência Nº 016/2009-CEL/MC, Localidade de Olho D'Água das Cunhãs/MA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-	Serviço	PP	VP
53000.058819/09	Comunicações Maranhenses Ltda.	355.000,00	FM	88,18513	98,81851

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 11/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Celebração de contrato com fornecedor integrado, para fins de execução do estágio do âmbito do Ministério das Comunicações. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2010 às 08h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", sala 111 - Sobreloja, Plano Piloto - BRASILIA/DF. Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

SANTIAGO CARVALHO GUEDES
Pregoeiro

(SIDEI - 10/05/2010) 410003-00001-2010NE900067

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2010

O Ministério das Comunicações, através do seu Pregoeiro, informa o resultado do Pregão 011/2010-MC - Material de Copa e Cozinha. Empresas vencedoras: Construlipa Mat. de Construção e Limpeza Ltda - Item 12 - Valor: R\$ 238,80; Itiban Comércio e Ind. de Embalagens Plásticas Ltda - Itens 1, 3 e 5 - Valor total: R\$ 830,88; Giuliana Veras Fatimati ME - Itens 2, 4, 8, 10, 14, 16, 19 e 20 - Valor total: R\$ 6.363,66; Via Copa Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda - Itens 7, 9, 11 e 18 - Valor total: R\$ 4.306,38 e Emburram Distribuidora de Materiais - Item 17 - Valor total: R\$ 2.295,00. Total do Pregão: R\$ 14.034,72.

SANTIAGO CARVALHO GUEDES
Pregoeiro

(SIDEI - 10/05/2010) 410003-00001-2010NE900067

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 53000-015896/10 documentação
e seguiu consistida de 02 (duas) folhas.
que assim numerar: 64
Data: 19/05/2010
Nome: [Assinatura]
Assinatura: [Assinatura]



- GENOV - Setor de Relacionamento com o Mercado - SEREM, localizados na Av. Ernesto Neugebauer nº 1985 - Bairro Humaitá - Porto Alegre/RS. Múltiplas Informações pelos telefones nº 3366-8131 e 3363-8579. Processo administrativo: 0887/2010.

SÉRGIO LUIZ ANTUNES SANCHES
Presidente da COPEL
Substituto

**EDITAL Nº 26, DE 18 DE MAIO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

O Diretor-Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, doravante denominada Trensurb, com sede à Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Porto Alegre, RS, CEP 90250-140, no uso de suas atribuições legais e artigo nº 36, letra "g", do Estatuto Social da

Empresa, torna pública os candidatos convocados para a Avaliação Médica Adicional, etapa de caráter eliminatório, os quais deverão comparecer de 20.05.2010 à 24.05.2010, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, no Setor de Pessoal (SEPE) da Trensurb, sito a Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Prédio de Apoio Administrativo - Bairro Humaitá, Porto Alegre, CEP 90250-140 (com acesso, também, pela Estação Aeroporto - Trensurb). Os candidatos aprovados na etapa de AVALIAÇÃO MÉDICA ADICIONAL, submeter-se-ão ao cumprimento da etapa de CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS E COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS - etapa de caráter eliminatório, enumerados no item 4, Edital nº 001/2009. O não comparecimento do candidato para a realização da Avaliação Médica Adicional e/ou Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos e/ou, o não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao cargo, no prazo estabelecido pela Trensurb, resultará na eliminação do candidato no Concurso Público, na forma do item 12.1.2 - do Edital nº 001/2009. Cargo: técnico em gestão - função: técnico de contabilidade: candidato desistente: 3º Osvaldo da Costa

Amendarias - próximo candidato substituto convocado: 4º Cristiani Joana Winck. Cargo: assistente operacional - pudrão 1 - processo de estações: candidato desistente: 115º Andressa Cambria Machado - próximo candidato substituto convocado: 132º Cintea Raquel Borges, candidato desistente: 81º Luana Silveira de Oliveira - próximo candidato substituto convocado: 133º Maurício Duarte Bernardi, candidato desistente: 64º Peterson Bittencourt Souza - próximo candidato substituto convocado: 134º Daniel Marcelo Magna.

MARCO ARILO PRATES DA CUNHA
RETIFICAÇÃO

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01.120.061/2009 - A. Publicado no Diário Oficial da União, do dia 18/05/2010, Seção 3, pág. 91, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "MAC MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO LTDA", LEIA-SE: "MCA MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO LTDA".

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - CIL/MC	Localidade(s)	UF
24/05/2010	14h30	001/2009	Trinã	AL
	14h45	002/2009	Barna do Choco	BA
	15h00	060/2009	Três Fronteiras	SP

A Comissão Especial de Licitação do Ministério das Comunicações, instituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, Seção 2, página 38, autoriza a(s) licitante(s) indicada(s) no Anexo Único a resgatar caução junto à Caixa Econômica Federal.

Brasília, 17 de maio de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Conc.	Licitante	Processo	Agência/Conta	Valor
0008/2009	Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	53000.061568/2009	0221/010/00.000.042-5	318,66
0008/2009	JB - Comunicações Ltda.	53000.061568/2009	0634/008/00.000.010-0	318,70
0008/2009	Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	53000.061571/2009	2789/008/00.000.358-3	320,00
0008/2009	Ange Participações e Empreendimentos Ltda.	53000.061572/2009	0991/010/00.000.012-0	318,66
0009/2009	Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	53000.057961/2009	0221/010/00.000.027-1	310,23
0009/2009	Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	53000.057973/2009	3248/010/00.000.003-0	310,23
014/2009	Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	53000.002662/2010	0221/010/00.000.061-1	1.925,24
014/2009	Rede Ello Brasil Comunicação Ltda.	53000.002667/2010	1241/010/00.000.001-0	1.925,24
015/2009	Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	53000.002878/2010	0221/010/00.000.060-3	1.410,49
036/2009	Radar FM Ltda.	53000.058263/2009	0509/010/00.000.011-0	1.047,52
036/2009	Rádio Atlântida FM de Petropolis Ltda.	53000.058264/2009	0428/010/00.000.113-3	1.047,51
036/2009	Grupo Himalaya de Comunicação Ltda.	53000.058265/2009	0509/010/00.000.015-3	1.047,51
036/2009	Rio Sul Comunicações Ltda.	53000.058267/2009	2233/010/00.000.013-8	1.048,00
036/2009	Printcom Rádio e Televisão	53000.058269/2009	3024/010/00.000.045-7	1.047,51
036/2009	Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	53000.058270/2009	0221/010/00.000.030-1	1.047,51
036/2009	Empresa de Radiodifusão Conquistador Ltda.	53000.010887/2010	3111/010/00.000.037-9	869,58
036/2009	DVC Comunicações Ltda.	53000.010890/2010	1895/010/00.000.001-6	869,59
036/2009	LD Sistema de Comunicação Ltda.	53000.010896/2010	2896/010/00.000.004-9	869,59
036/2009	Chafeta Badalotti & Cia Ltda.	53000.010897/2010	3113/008/00.000.006-8	869,59

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - SER/MC	Localidade(s)	UF
24/05/2010	09h30	002/2001	Borba, Humaitá, Jutai, Lábrea, Municoré, Santo Antônio do Itá, São Paulo de Olivença e Tutinga.	AM

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010051900098

A Comissão Especial de Licitação do Ministério das Comunicações, instituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, Seção 2, página 38, autoriza a(s) empresa(s) indicada(s) no Anexo Único, que, embora tenham efetivado a garantia prevista no edital, não participaram da sessão de recebimento das documentações de habilitação e propostas, a resgatar caução junto à Caixa Econômica Federal.

Brasília, 17 de maio de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Conc.	Licitante	CNPJ	Agência/Conta	Valor
047/2009	Piccinini & Lucca Ltda.	03.777.407/0001-18	0367/008/00.000.0124-7	8.846,21
068/2009	Empresa Arco-Iris - Rádio e Televisão Ltda.	11.297.970/0001-17	0056/010/00.000.016-0	6.126,31

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e Rádio Três Climas Ltda.
ESPECIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 163, de 4 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2003.
OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Assurê, Estado do Ceará.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 17 de maio de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e Elias Ferreira Lima - Procurador da Rádio Três Climas Ltda.

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato ER04-Nº 003/2008-Anatel, Processo: 53524.001209/2018. Assinatura: 23/04/10. Contratada: Anjo da Guarda Alunos. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses, contado a partir de 26/04/10. Vigência: 26/04/10 a 25/04/11. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei 8666/93. Valor mensal: R\$1.300,00. Programa de Trabalho: Fiscalização em Telecomunicações. Elemento 04 - Manutenção. Outras informações: Processo nº 53524.001209/2018. Nota de Empenho: 2010NE000183, de 23/04/2010.

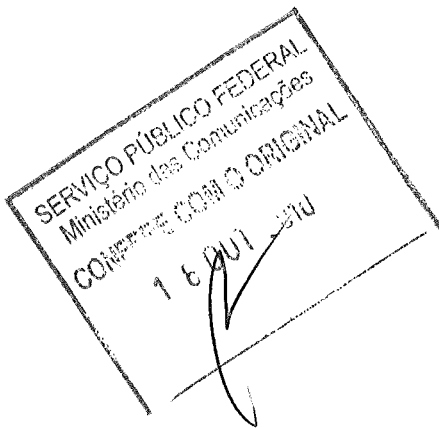
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital nº: 005/2010
A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, NOTIFICA, através do presente edital, as pessoas abaixo relacionadas da aplicação de MULTA, conforme decisões fundamentadas das autarquias competentes, por se encontrarem em local incerto e não sabido. Ficam cientes da faculdade de apresentarem RECURSO ADMINISTRATIVO em face da decisão no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste, a ser dirigido ao Escritório Regional da Anatel em Minas Gerais, Av. do Contorno nº 3.919, 7º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-977. Transcurso do prazo sem que os fatos sejam processados e julgados conforme art. 65, parágrafo único, Resolução nº 37/02/2001, Regimento Interno da Anatel.

Entidade	CNPJ	Nº processo	Infração	Valor	Ano
Associação Comunitária Manaim	01.543.950/0001-25	53524.004.249/2008	Art. 163, lei 9.472/97 e Art. 55, V, "b", do anexo à Resolução nº 24/2009	R\$ 2.850,00	2010
Jorge Luiz Pereira Ferreira	419.727.757-15	53524.004.252/2008	Art. 163, lei 9.472/97 e Art. 55, V, "b", do anexo à Resolução nº 24/2009	R\$ 3.850,00	2010
Associação Comunitária Inapuentes de Radiodifusão	01.569.799/0001-02	53524.005.465/2008	Art. 163, lei 9.472/97 e Art. 55, V, "b", do anexo à Resolução nº 24/2009	R\$ 5.040,00	2010
Servirino Andrade de Souza	573.110.645-20	53524.001.840/2009	Art. 163, lei 9.472/97	R\$ 3.000,00	2010
Servirino Andrade de Souza	573.110.645-20	53524.004.633/2009	Art. 163, lei 9.472/97	R\$ 1.800,00	2010
Gilmair Alves de Oliveira	036.708.236-82	53524.001.933/2009	Art. 163, lei 9.472/97 e Art. 55, V, "b", do anexo à Resolução nº 24/2009	R\$ 3.900,00	2010
Jesus Márcio Teixeira	730.238.846-68	53524.006.641/2009	Art. 163, lei 9.472/97 e Art. 55, V, "b", do anexo à Resolução nº 24/2009	R\$ 3.850,00	2010
Rogério de Souza e Silva	722.981.116-34	53524.007.848/2009	Art. 163, lei 9.472/97 e Art. 55, V, "b", do anexo à Resolução nº 24/2009	R\$ 3.510,00	2010
Werrington Diego de Souza Frazão	099.556.706-90	53524.008.680/2009	Art. 163, lei 9.472/97 e Art. 55, V, "b", do anexo à Resolução nº 24/2009	R\$ 3.850,00	2010
Rogério de Moura Sales	016.754.226-56	53524.009.060/2009	Art. 163, lei 9.472/97 e Art. 55, V, "b", do anexo à Resolução nº 24/2009	R\$ 3.850,00	2010

JOSÉ DIAS COELHO NETO
Gerente do Escritório

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 53000.015896/10 a documentação
a seguir constante de 02 folhas,
que assim numerarei: 01 e 02
Data: 24.06.2010
Nome: [assinatura]
Assinatura: [assinatura]

PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

Proposta sintética do preço pela Outorga.

1. Razão Social da Proponente: MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME.
2. CNPJ/MF : 11.626.572/0001-05
3. Edital de Concorrência n.º 060/2009 – CEL/MC
4. Serviço: radiodifusão sonora em frequência modulada (FM)
5. Localidade: Três Fronteiras /SP
6. Valor Proposto: R\$ 951.800,00 (Novecentos e Cinquenta e Hum Mil e Oitocentos Reais)

1ª Parcela : R\$ 475.900,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil e Novecentos Reais)

2ª Parcela : R\$ 475.900,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil e Novecentos Reais)

Ribeirão Preto , 15 de Março de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

18 OUT 2010

Eriko M. Domenici
CEL - MC

ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MORAES
SÓCIO-PROPRIETÁRIA
CPF n.º 369.275.498-11

REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Dona Iria Alves, n.º 207
Bonfim Paulista - CEP 14110-000
RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA DE:
Ana Carolina Oliveira de Moraes
18 MAR 2010
Wagner Krayasui de Moraes
3,00



CEL. 69-23-1111

Razão Social da Proponente: **MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME**

Conjunto 3:
Proposta de Preço pela Outorga,

18 OCT 2010

Procedimento de documentação
nº sequencial do documento
Data: 27/09/2016
Nome: [assinatura]
Assinatura:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

70
Assinatura

ATA DE REUNIÃO Nº 215/2010

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S)
DE PREÇO.

CONCORRÊNCIA Nº 060/2009/CEL/MC

SERVIÇO: FM – CANAL: 216 – CLASSE: C – GRUPO: A

PREÇO MÍNIMO: R\$ 95.069,70

LOCALIDADE(S): TRÊS FRONTEIRAS/SP

Em 24 de maio de 2010, segunda-feira às 15h00 (quinze horas), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente Alvimar Bertrand D. G. de Macedo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo proposta(s) técnica(s) e de preço da(s) proponente(s) habilitada(s) na Concorrência nº 060/2009-CEL/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão de sonora em frequência modulada (FM), na localidade de **TRÊS FRONTEIRAS/SP**, conforme convocação publicada no DOU de 19/05/2010, Número 94, Seção "3", Página 98, para sessão de abertura e julgamento de proposta(s) de preço, sendo desenvolvidas as atividades a seguir; (1) Assinatura da(s) lista(s) de presença das proponentes e do público que serão anexada(s) a presente Ata. (2) Conferência do malote de cor verde do tipo padrão ECT sob o nº CX31333639-0, sendo constatada a sua integridade. (3) Abertura do malote e conferência do envelope tipo **curlock** do nº 4592124, sendo constatada sua integridade. (4) Abertura do envelope plástico citado e conferência dos invólucros contendo as propostas de preço dos licitantes; sendo constatada a integridade de todos eles. (5) Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) seguinte(s) empresa(s): LD SISTEMA DE COMUNICAÇÃO S/A, Processo nº 53000.015894/10, SISTEMA MAX DIGITAL DE COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.015897/10, EMPRESA DE RADIODIFUSÃO URSA MAIOR LTDA., Processo nº 53000.015901/10, MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.015896/10, EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., Processo nº 53000.015895/10, RÁDIO E TELEVISÃO SÉCULO 21 LTDA., Processo nº 53000.015898/10, SISTEMA N2 DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.015902/10, CATAIA FM LTDA., Processo nº 53000.015903/10. (6) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (7) Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valor(es) ofertado(s) pela outorga na(s) localidade(s) conforme segue: LD SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 365.785,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais), SISTEMA MAX DIGITAL DE COMUNICAÇÕES LTDA.,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

71

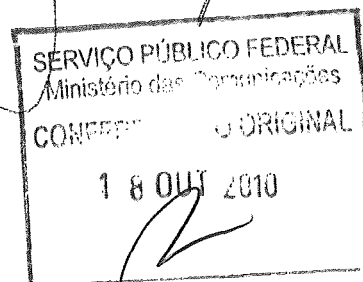
R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), EMPRESA DE RADIODIFUSÃO URSMA MAIOR LTDA., R\$ 639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais), MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 951.800,00 (novecentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais), EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais), RÁDIO E TELEVISÃO SÉCULO 21 LTDA., R\$ 150.000,02 (cento e cinquenta mil reais e dois centavos), SISTEMA N2 DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 479.999,94 (quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), CATAIA FM LTDA., R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais). (8) Impressão, leitura e aprovação do documento denominado “Classificação das Proponentes (Média Ponderada)”, que segue em anexo, que aponta o valor da média ponderada (VP) da pontuação da proposta técnica (PT) e da proposta de preço pela outorga (PP) de cada proponente. (9) A Comissão Especial de Licitação, por unanimidade de votos, propôs como vencedora a concorrente que obteve o maior Valor Ponderado (VP), qual seja, MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. (10) O Sr Presidente determinou que fossem registradas em Ata as seguintes intercorrências: a) A Comissão relevou erro material no preenchimento na indicação por extenso na proposta de preço de EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 15h20 (quinze horas e vinte minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº ____/____

CONCORRÊNCIA Nº 060/2009–CEL/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)

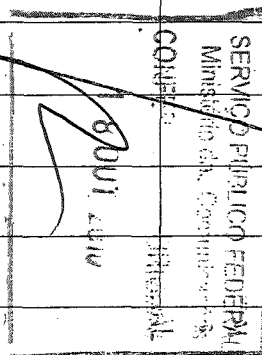
LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 24/05/2010

SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : TRÊS FRONTEIRAS/SP.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
RADIO & TELEVISÃO SECULO 21 LTDA.	VANDA VICENTINA BONFIM NOGUEIRA			1497-098/DF	Sócio/Acionista () Procurador (X)
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

CONCORRÊNCIA Nº 060/2009–CEL/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO

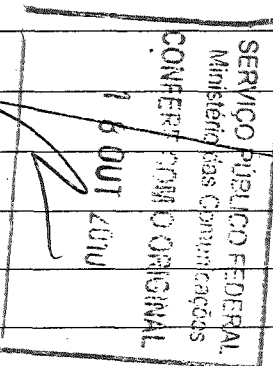
LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO

DATA: 24/05/2010

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S) : TRÊS FRONTEIRAS/SP.

Nome	RG nº/UF	Rubrica
RITA DE CÁSSIA EDRIUS CARVALHO	008/SP 132.87	
Felipe RASERA	70405710 BA	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações
74
Rec. 11/10/2010

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
(Média Ponderada)

Concorrência : 060 / 2009

Preço Mínimo : 95.069,70

Serviço : FM

Grupo : A

Localidade : TRÊS FRONTEIRAS

UF : SP

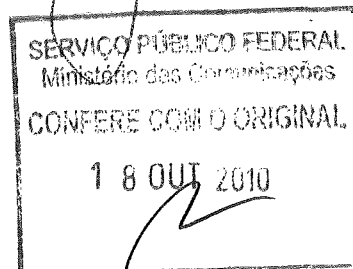
N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53000.015896/2010	Moraes Serviços de Comunicação Ltda.	951.800,00	100,00000	95,00579	99,50058
53000.015897/2010	Sistema Max Digital de Comunicações Ltda.	830.000,00	100,00000	94,27291	99,42729
53000.015901/2010	Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda.	639.000,00	100,00000	92,56106	99,25611
53000.015903/2010	Cataia FM Ltda.	601.000,00	100,00000	92,09071	99,20907
53000.015902/2010	Sistema N2 de Comunicação Ltda.	479.999,94	100,00000	90,09691	99,00969
53000.015895/2010	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	472.000,00	100,00000	89,92906	98,99291
53000.015894/2010	LD Sistema de Comunicação Ltda.	365.785,00	100,00000	87,00470	98,70047
53000.015898/2010	Rádio e Televisão Século 21 Ltda.	150.000,02	100,00000	68,31010	96,83101

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

José Adilson Bezerra Torquato
Membro





RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da(s) Concorrência(s) conforme Anexo(s).

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 24 de maio de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência n.º 001/2009-CEL/MC, Localidade de Traipu/AL.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.055489/09	Sistema de Comunicação do Agreste Ltda.	430.000,00	FM	96,50161	99,65016
53000.055488/09	Empresa de Radiodifusão Urussa Maior Ltda.	351.000,00	FM	95,71422	99,57142
53000.055490/09	Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda.	203.000,00	FM	92,58962	99,25896

ANEXO II

Concorrência n.º 005/2009-CEL/MC, Localidade de Barra do Choça/BA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.061243/09	Empresa de Radiodifusão Urussa Maior Ltda.	880.000,00	FM	97,51805	99,75180
53000.061239/09	Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	803.190,00	FM	97,28070	99,72807
53000.061246/09	Rede Ello Brasil Comunicação Ltda.	636.830,00	FM	96,57033	99,65703
53000.061236/09	Fundação Espírita André Luiz	322.000,00	FM	93,21702	99,32170
53000.061238/09	Ange Participações e Empreendimentos Ltda.	305.776,52	FM	92,85714	99,28571

ANEXO III

Concorrência n.º 060/2009-CEL/MC, Localidade de Três Fronteiras/SP.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.015896/10	Morais Serviços de Comunicação Ltda.	951.800,00	FM	95,00579	99,50058
53000.015897/10	Sistema Max Digital de Comunicações Ltda.	830.000,00	FM	94,27291	99,42729
53000.015901/10	Empresa de Radiodifusão Urussa Maior Ltda.	639.000,00	FM	92,56106	99,25611
53000.015903/10	Catala FM Ltda.	601.000,00	FM	92,09071	99,20907
53000.015902/10	Sistema N2 de Comunicação Ltda.	479.333,94	FM	90,09691	99,00969
53000.015895/10	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	472.000,00	FM	89,92906	98,99291
53000.015894/10	LD Sistema de Comunicação Ltda.	365.785,00	FM	87,00470	98,70047
53000.015898/10	Rádio e Televisão Século 21 Ltda.	150.000,02	FM	68,31010	96,83101

RESULTADOS DE PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo Único.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e subitem 13.6 do Edital.

Brasília - DF, 24 de maio de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Concorrência n.º 002/2001-SSR/MC, Localidade de Tabatinga/AM.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
Amazônia Cabo Ltda.	FM	53630.000161/01	100,000	CLASSIFICADA
Empresa de Comunicação Encontro dos Rios Ltda.	FM	53630.000154/01	100,000	CLASSIFICADA
FM Cidade de Ilhéus Ltda.	FM	53630.000156/01	99,445	CLASSIFICADA
Fundação Tobô	FM	53630.000152/01	100,000	CLASSIFICADA
Rádio 790 Ltda.	FM	53630.000158/01	100,000	CLASSIFICADA
Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda.	FM	53630.000162/01	100,000	CLASSIFICADA
Sistema de Comunicação Sol Ltda.	FM	53630.000163/01	100,000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 002/2001-SSR/MC, Localidade de São Paulo de Olivença/AM.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
Empresa de Comunicação Encontro dos Rios Ltda.	FM	53630.000154/01	100,000	CLASSIFICADA
Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda.	FM	53630.000162/01	100,000	CLASSIFICADA
Sistema de Comunicação Sol Ltda.	FM	53630.000163/01	100,000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 002/2001-SSR/MC, Localidade de Lábrea/AM.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
Empresa de Comunicação Encontro dos Rios Ltda.	FM	53630.000154/01	100,000	CLASSIFICADA
Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda.	FM	53630.000162/01	-	DESCLASSIFICADA
Sistema de Comunicação Sol Ltda.	FM	53630.000163/01	100,000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 002/2001-SSR/MC, Localidade de Santo Antônio do Itá/AM.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
Empresa de Comunicação Encontro dos Rios Ltda.	FM	53630.000154/01	100,000	CLASSIFICADA
Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda.	FM	53630.000162/01	100,000	CLASSIFICADA
Sistema de Comunicação Sol Ltda.	FM	53630.000163/01	100,000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 002/2001-SSR/MC, Localidade de Mucuri/AM.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
Amazônia Cabo Ltda.	FM	53630.000161/01	100,000	CLASSIFICADA
Empresa de Comunicação Encontro dos Rios Ltda.	FM	53630.000154/01	100,000	CLASSIFICADA
Rádio 790 Ltda.	FM	53630.000158/01	100,000	CLASSIFICADA
Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda.	FM	53630.000162/01	100,000	CLASSIFICADA
Sistema de Comunicação Sol Ltda.	FM	53630.000163/01	100,000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 002/2001-SSR/MC, Localidade de Jutaí/AM.

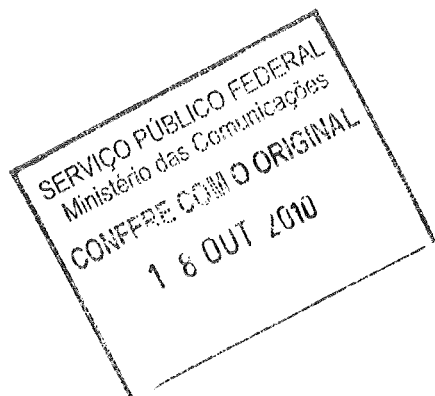
Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
Empresa de Comunicação Encontro dos Rios Ltda.	FM	53630.000154/01	100,000	CLASSIFICADA
Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda.	FM	53630.000162/01	100,000	CLASSIFICADA
Sistema de Comunicação Sol Ltda.	FM	53630.000163/01	100,000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 002/2001-SSR/MC, Localidade de Humaitá/AM.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
Amazônia Cabo Ltda.	FM	53630.000161/01	100,000	CLASSIFICADA
Empresa de Comunicação Encontro dos Rios Ltda.	FM	53630.000154/01	100,000	CLASSIFICADA
Rádio 790 Ltda.	FM	53630.000158/01	100,000	CLASSIFICADA
Rocha e Barbosa Ltda.	FM	53630.000164/01	100,000	CLASSIFICADA
Sistema de Comunicação Sol Ltda.	FM	53630.000163/01	100,000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 002/2001-SSR/MC, Localidade de Borba/AM.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
Amazônia Cabo Ltda.	FM	53630.000161/01	100,000	CLASSIFICADA
Empresa de Comunicação Encontro dos Rios Ltda.	FM	53630.000154/01	100,000	CLASSIFICADA
Rádio 790 Ltda.	FM	53630.000158/01	100,000	CLASSIFICADA
Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda.	FM	53630.000162/01	100,000	CLASSIFICADA
Sistema de Comunicação Sol Ltda.	FM	53630.000163/01	100,000	CLASSIFICADA



Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 33000.015896/2010 a documentação
a seguir constituída de 07 folhas,
que assim numerai: 76 182

Data: 09 / 06 / 2010

Nome: _____

Assinatura: _____



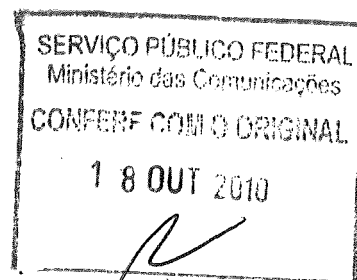
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO

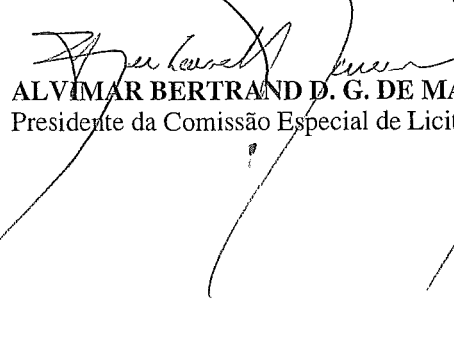
Conforme a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR n.º 1, de 03 de novembro de 2004 – art. 2º, inciso I, alnea “d” – certifico que não há no processo n.º 53000 015896/2010-78, MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - pendência de recurso sem apreciação pela Comissão Especial de Licitação.

Brasília- DF, 09 de junho de 2010.


RUSSIL DE BEM
Assistente Jurídica



De acordo. Encaminhe-se o processo à douta Consultoria Jurídica, para providências de sua alçada.
Em 8 de ~~junho~~ de 2010.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**ANATEL**Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD » Consultas » Técnicos » **Plano Básico** | menu ajuda

Tela Inicial



Resultado da Consulta

Plano Básico - FM

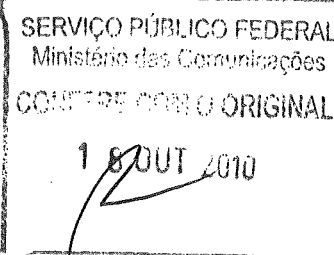
Três Fronteiras/SP

Canal	Classe	Entidade	Localidade	Fase	Situação
<u>216</u>	C	(Concorrência: 60/2009)		0	

Usuário: - Data: 08/06/2010 Hora: 11:38:59

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]





[Início](#) [Links](#) [Fale Conosco](#) [Mapa do Site](#)

Você está em: [Início](#) > [Consultas](#) > [Processos](#)

Processos

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

[Buscar Processos](#)

[Nova Pesquisa](#)

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

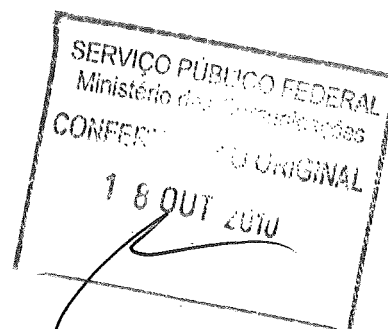
Avalie este serviço:

Informações
processuais

- ☐ Ótimo
☐ Bom
☐ Ruim
☐ Péssimo

[Votar](#)

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.



Consulta Processual pelo Nome da Parte
Nome Pesquisado: MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

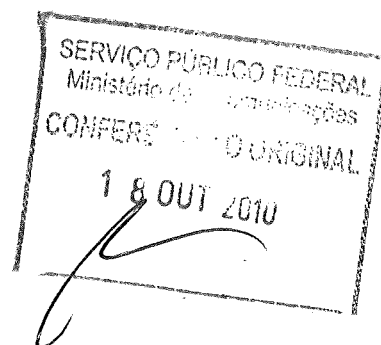
Nova



Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA\$".

Nova

Emitido pelo site 172.16.3.105 em 09/06/2010 às 10:17:43



Seção Judiciária do Distrito Federal
Consulta Processual

Ministério das Comunicações
Fl. 80
Rubrica
720

☒ Página anterior

☒ Nova pesquisa

Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo nome da parte

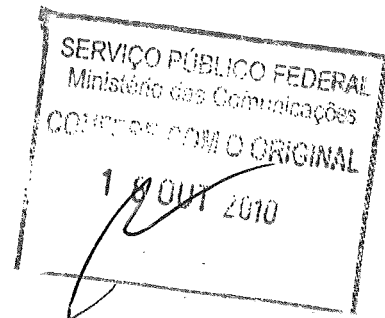
Argumento Pesquisado:: MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.".

☒ Página anterior

☒ Nova pesquisa

Emitido pelo site 172.16.3.107 em 09/06/2010 às 10:18:53



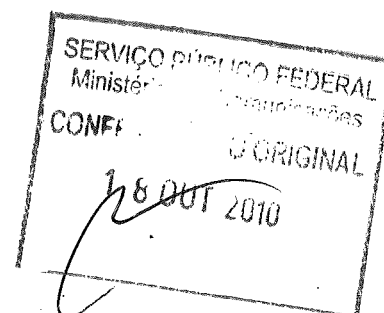
Consulta TRF3R

Não foram localizados processos que satisfaçam as condições de pesquisa abaixo:

Nome do Advogado: MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

ATENÇÃO: O presente andamento processual reflete a posição constante em nossa base de dados até 08/06/2010

[Página : de 0]



Resultado Pesquisa

Page 1 of 1
Comunicações
Fls. 82
TEO

Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS

O Sistema não Encontrou processos que atendam aos critérios informados.

Processo

Classe

Secretaria

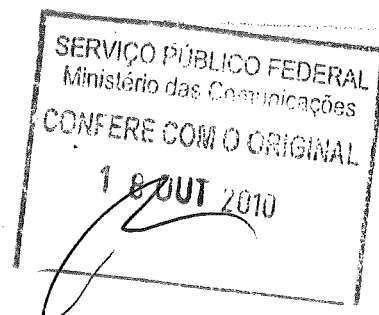
Situação

Numeração Antiga

Nova Consulta

Abandona

<< >>



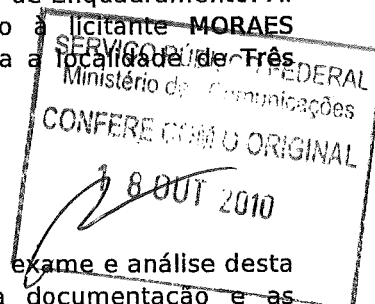


**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

NOTA/AGU/CONJUR-MC/CLL/Nº 1696/2010
CONCORRÊNCIA n.º 060/2009 – CEL/MC
PROCESSO PRINCIPAL: 53000.034335/2009-34
PROponente Vencedora: **MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.**
PROCESSO DA VENCEDORA: 53000.015896/2010-78
LOCALIDADE: TRÊS FRONTEIRAS/SP

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 060/2009-CEL/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia), na localidade de Três Fronteiras/SP, pelo prazo de 10 (dez) anos, com as seguintes características: Freqüência/Canal: 216 (duzentos e dezesseis); Classe: C; Grupo de Enquadramento: A. Pela Homologação do certame, com adjudicação do objeto à licitante **MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, declarada vencedora para a localidade de Três Fronteiras/SP.



Senhor Consultor Jurídico,

A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º 060/2009-CEL/MC, para a localidade de Três Fronteiras, no Estado de São Paulo.

2. O objeto da licitação é a outorga de permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia), na localidade de Três Fronteiras/SP, pelo prazo de 10 (dez) anos, com as seguintes características: Freqüência/Canal: 216 (duzentos e dezesseis); Classe: C; Grupo de Enquadramento: A.

3. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

4. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressaltamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento

de



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação”.

5 Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

“Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito”. (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).

6. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação

7. A licitante MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. foi declarada vencedora para a localidade de Três Fronteiras/SP, nos termos da publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, de 25/05/2010, página 93, à fl. 75 dos autos do processo nº 53000.015896/2010-78.

8. Neste diapasão, após análise da documentação de habilitação, da proposta técnica e da proposta de preço da proponente vencedora, não se observou





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

nenhuma irregularidade, e dessa feita a homologação do certame demonstra-se viável.
9. Os documentos anexados pela CEL, às fls. 78/82 do processo nº 53000.015896/2010-78, em cumprimento à Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01, de 03 de novembro de 2004, demonstram que não há pendências judiciais em nome da licitante vencedora questionando o certame. Ademais, em cumprimento à referida Ordem de Serviço, a CEL certifica, à fl. 76, que não restaram no mencionado processo pendência de recursos sem apreciação por aquela Comissão.

10. Ainda sobre a licitante MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA., é possível verificar que, segundo dados da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, Departamento de Outorgas de Serviços, Coordenação Geral de Regime Legal de Outorgas - CGLO, a mesma não possui nenhuma outorga em FM (Frequência Modulada). Logo, não há impedimento à homologação com relação ao limite fixado no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67.

11. Dessa forma, analisando a Concorrência nº 060/2009-CEL/MC para a localidade de Três Fronteiras/SP certifica-se que a referida Comissão observou as regras contidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à habilitação da licitante MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

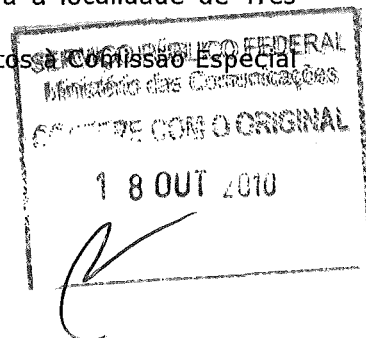
12. Diante do exposto, opinamos pelo seguinte:

a. homologação do certame e a adjudicação da outorga de permissão para exploração do serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia), com as características previstas no Edital, na localidade de Três Fronteiras/SP, pelo prazo de 10 (dez) anos, à licitante MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA., declarada vencedora para a localidade de Três Fronteiras/SP.

b. à consideração do Sr. Ministro. E, após, pelo retorno dos autos à Comissão Especial de Licitação para providências.

À consideração superior.
Brasília, 01 de setembro de 2010.

Camila Lorena L. S. Medrado
CAMILA LORENA LORDELO SANTANA MEDRADO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Administrativos



Aprovo. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro. Após, à Comissão Especial de Licitação.
Em 09/09/2010.

Edio Henrique A. J. e Azevedo
ÉDIO HENRIQUE A. J. E AZEVEDO.
Consultor Jurídico

85
Publica
m

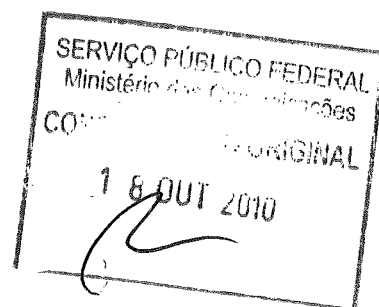
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em de de

Acolho a **NOTA/AGU/CONJUR-MC/CLL/Nº 1696/2010**, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e **HOMOLOGO** a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.


JOSE ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações



ANEXO ÚNICO

CONC. Nº CEL/MC	UF	LOCALIDADE	SER- VIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
060/2009	SP	TRÊS FRONTEIRAS	FM	MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - ME	53000.015896/10

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 53000.015896/10 a documentação
a seguir contida: de 03 folhas,
que estão numeradas de 86 a 88.
Data: 13 09 2010
Nome: Sergio
Assinatura: P



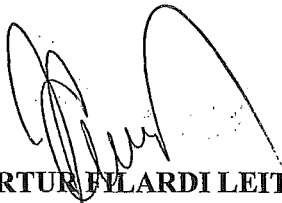


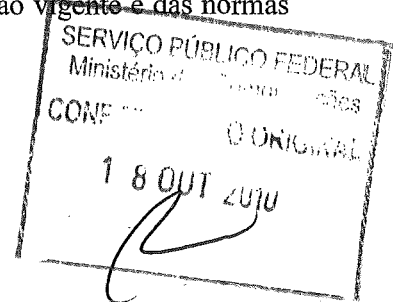
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 09 de setembro de 2010..

Acolho a **NOTA/AGU/CONJUR-MC/CLL/Nº 1696/2010**, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e **HOMOLOGO** a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.


JOSE ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações



ANEXO ÚNICO

CONC. Nº CEL/MC	UF	LOCALIDADE	SER- VIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
060/2009	SP	TRÊS FRONTEIRAS	FM	MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - ME	53000.015896/10



PORTARIA Nº 635, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.033833/2010-76, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312, de 27 de abril de 2010 do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica VISTRAN - VISTORIA, INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ - 11.564.253/0007-08 situada no Município de Goiânia - GO, na Avenida Engenheiro Atilio Correia Lima, 1.872 - Quadra 105 Lotes 11/12 Fundo, Cidade Jardim, CEP 74.425-030, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV, no Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 433, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a descentralização externa de créditos orçamentários e repasses financeiros ao Ministério da Defesa, Exército Brasileiro.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 885 de 16/08/07, publicada no DOU, de 16/08/2007, resolve:

Art. 1º Autorizar a descentralização externa de crédito e o repasse de recursos financeiros da Unidade Gestora 560007 (SEMOB) para o Ministério da Defesa, destinados a execução de ações referentes ao Programa 0660 - Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos - conforme Plano de Trabalho constante do Processo nº 80000.031714/2010-89.

Órgão Concedente: Ministério das Cidades - Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana

Órgão Executor: Ministério da Defesa - Exército Brasileiro

Unidade Gestora: 110407 Gestor: 00001

Programa de Trabalho: 56.901.15452.0660.8487.0001 do Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor (R\$)
4.4.99.51	01.59	2.400.000,00
Total		2.400.000,00

Art. 2º Caberá à Diretoria de Mobilidade Urbana da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana exercer o acompanhamento das ações previstas para execução do objeto dessa descentralização de modo a evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 3º O Exército Brasileiro deverá prestar contas dos recursos aplicados ao Ministério da Defesa e restituir ao Ministério das Cidades, até o final do exercício de 2010, os créditos não empenhados e os saldos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BUENO DE LIMA

CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010

Dá nova redação ao caput do art. 1º da Resolução nº 33, de 27 de maio de 2010, que dispõe sobre o processo de seleção de propostas de habitação nos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, para o exercício de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1, de 24 de agosto de 2006, e considerando os artigos 12, 13 e 24 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e o art. 6º do Decreto nº 5.796, de 6 de junho de 2006, resolve, ad referendum do Conselho:

Art. 1º O caput do art. 1º da Resolução nº 33, de 27 de maio de 2010, que dispõe sobre o processo de seleção de propostas de habitação nos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, para o exercício de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Ministério das Cidades autorizado a selecionar, no exercício de 2010, propostas de habitação nos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, apresentadas, exclusivamente, no âmbito das ações de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários, Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e Apoio à Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010091000047

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 741, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições, conforme o disposto no art. 96, item 3, alínea "b", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 53000.028332/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de transferência indireta da permissão outorgada à RÁDIO PAULISTA DE TUPÁ LTDA., para execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Tupá, Estado de São Paulo, pela Portaria Nº 27, de 4 de fevereiro de 1985, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente e, renovada pela Portaria Nº 229, de 17 de novembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de dezembro de 1998, referendada pelo Decreto Legislativo Nº 864, de 2003, publicado no Diário Oficial da União do dia 17 de novembro de 2003, mediante cessão de cotas representativas do capital social para outros cotistas, que passarão a deter o mando da sociedade.

Art. 2º Aprovar os quadros societário e diretivo da entidade, conforme consta nesta Portaria.

Art. 3º Determinar, nos termos do artigo 97 do citado Regulamento, que a entidade apresente a alteração contratual contendo a transferência ora autorizada, arquivada na repartição competente.

Art. 4º Determinar que, após aprovação dos atos por este Ministério, se proceda à devida comunicação ao Congresso Nacional nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição da República.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 805, DE 1 DE SETEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 53000.031959/2005, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto Nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TELEVISÃO RECORD DO RIO DE JANEIRO LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 13 (treze), no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anelar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, por meio do canal 47 (quarenta e sete), visando a retransmissão dos seus próprios sinais.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 9 de setembro de 2010

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/CLL/Nº 1696/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº	UF	LOCALIDADE	SER-VIÇO	PROponente Vencedora	Nº PROCESSO
09/2009	SP	TRÊS FRONTEIRAS	FM	MOMIES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME	53000.015946/10

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/CLL/Nº 1711/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº	UF	LOCALIDADE	SER-VIÇO	PROponente Vencedora	Nº PROCESSO
005/2009	BA	BARRA DO CHOÇA	FM	EMPRESA DE RADIODIFUSÃO URSA MAIOR LTDA	53000.061243/2009

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/CLL/Nº 1724/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

PORTARIA Nº 826, DE 3 DE SETEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no artigo 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e no art. 7º do Decreto Nº 5.820, de 29 de junho de 2006, tendo em vista o que consta do Processo Nº 53000.069392/2007-72, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, o canal 58 (cinquenta e oito) correspondente à faixa de frequência 734 - 740 MHz, para a transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na mesma localidade.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, e do Decreto Nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União, em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 835, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Publicar Consulta Pública para a execução do Serviço de Retransmissão de Televisão com Tecnologia Digital - RTVD na localidade de São Paulo, Estado de São Paulo, canal 41 (quarenta e um).

Art. 2º Os interessados em participar da seleção para execução do referido serviço deverão, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, atender as exigências abaixo descritas:

1 - manifestar o interesse, mediante requerimento dirigido ao:

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Espalhador dos Ministérios
70.044-900 - Brasília - DF

II - apresentar a documentação conforme estabelecido no item 5, subitem 5.1 ao 5.5 da Norma nº 01/2001, aprovada pela Portaria MC nº 776, de 14 de dezembro de 2001.

Art. 3º Findo o prazo de que trata o Art. 2º, os pedidos de outorgas relativos à localidade mencionada serão apreciados para possível autorização de utilização do canal para a prestação do serviço.

Art. 4º Determinar que os processos das entidades não contempladas, após a definição da autorização do canal de que trata esta Portaria, serão indeferidos e arquivados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 9 de setembro de 2010

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/CLL/Nº 1696/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº	UF	LOCALIDADE	SER-VIÇO	PROponente Vencedora	Nº PROCESSO
09/2009	SP	TRÊS FRONTEIRAS	FM	MOMIES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME	53000.015946/10

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/CLL/Nº 1711/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº	UF	LOCALIDADE	SER-VIÇO	PROponente Vencedora	Nº PROCESSO
005/2009	BA	BARRA DO CHOÇA	FM	EMPRESA DE RADIODIFUSÃO URSA MAIOR LTDA	53000.061243/2009

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/CLL/Nº 1724/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO ÚNICO

CONC. Nº	UF	LOCALIDADE	SER-VIÇO	PROFONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
CELAMC					
011/2009	ES	ICONHA	FM	KRTV - COMUNICAÇÕES LTDA.	53000.062134/2009

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/CLL/Nº 1730/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº	UF	LOCALIDADE	SER-VIÇO	PROFONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
CELAMC					
049/2009	RS	RIO DOS ÍNDIOS	FM	OLIVEIRA & FERIN ASSESSORIA E COMUNICAÇÕES LTDA.	53000.011135/2010

Acolho a NOTA Nº 1738-2.17/2010/CLL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSRMC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROFONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
015/2002	SP	CUBATÃO	TV	TV PIONEIRA DE MOGI DAS CRUZES LTDA.	53000.008424/2002

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETORDESPACHO DO PRESIDENTE
Em 26 de julho de 2010

Nº 6.404/2010-CD - Processo nº 53542.001611/2007 - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela BRASIL TELECOM S/A - Filial Goiás, CNPJ/MF nº 76.535.764/0328-51, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), no Setor 24 do Plano Geral de Outorgas (PGO), em face de decisão proferida pelo Conselho Diretor da Anatel, por meio do Despacho nº 1.363/2010-CD, de 09 de março de 2010, nos autos do processo em epígrafe, decidiu, em sua Reunião nº 571, realizada em 15 de julho de 2010, conhecer do Pedido para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos da decisão anteriormente exarada, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 257/2010-GCIV, de 6 de julho de 2010.

RONALDO MOTA SARDENBERG

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

ATO Nº 5.850, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010

Autorizar A MATTHEIS MOTORSPORT S/C LTDA, CNPJ Nº 00.472.205/0001-70 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, no período de 10/09/2010 a 12/09/2010.

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 5.851, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010

Autorizar ATW LIFE STYLE COMERCIO SOM E IMAGEM LTDA EPP, CNPJ Nº 07.710.496/0001-36 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, no período de 10/09/2010 a 12/09/2010.

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 5.852, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010

Autorizar AUTO+ ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 09.290.326/0001-75 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, no período de 10/09/2010 a 12/09/2010.

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 5.853, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010

Autorizar AUTO+ ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 09.290.326/0001-75 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, no período de 10/09/2010 a 12/09/2010.

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 5.854, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010

Autorizar CRT COMPETICOES ESPORTIVAS LTDA, CNPJ Nº 07.382.266/0001-95 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, no período de 10/09/2010 a 12/09/2010.

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 5.855, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010

Autorizar CRT COMPETICOES ESPORTIVAS LTDA, CNPJ Nº 07.382.266/0001-95 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, no período de 10/09/2010 a 12/09/2010.

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 5.856, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010

Autorizar E.R.A AUTO PECAS LTDA, CNPJ Nº 09.382.408/0001-40 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, no período de 10/09/2010 a 12/09/2010.

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 5.857, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010

Autorizar ELETRO MECÂNICA BOETTGER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 75.403.501/0001-18 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Campo Grande/MS, no período de 17/09/2010 a 19/09/2010.

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 5.858, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010

Autorizar J. F. RACING S/C LTDA, CNPJ Nº 97.383.137/0001-04 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Campo Grande/MS, no período de 16/09/2010 a 20/09/2010.

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 5.859, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010

Autorizar VIA ITALIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE VEICULOS LTDA., CNPJ Nº 07.638.845/0003-18 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, no período de 10/09/2010 a 12/09/2010.

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
Superintendente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 5.743, DE 6 DE SETEMBRO DE 2010

Autorizar a Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas a executar o Serviço Especial para Fins Científicos ou Experimentais, para testes do Sistema DRM FM, canal 277, Educativo, São Paulo/SP. Processo nº 53000.036071/2010.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

ATO Nº 5.397, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

Processo nº 53500.011978/2010. Outorga autorização de radiofrequência(s) à TRANS SERVI - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 00.126.621/0001-16, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Privado, referente(s) ao(s) radioenlace(s) anela(es).

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente
Substituto

ATO Nº 5.543, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

Processo Nº 53830.108901/1978. Outorga autorização de uso da radiofrequência 159,390 MHz à COOPERATIVA MISTA DE MOTORISTAS AUTONOMOS DE SALVADOR - TAXI COMITAS, CNPJ Nº 14.459.051/0001-90, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Privado, sem exclusividade, até 15 de setembro de 2020, em caráter secundário.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Interino

ATO Nº 5.544, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

Processo Nº 53640.000598/1995. Prorroga a autorização de uso da(s) radiofrequência(s) à COOPERATIVA MISTA DE MOTORISTAS AUTONOMOS DE SALVADOR - TAXI COMITAS, CNPJ Nº 14.459.051/0001-90, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Privado, referente(s) ao(s) radioenlace(s) anela(es).

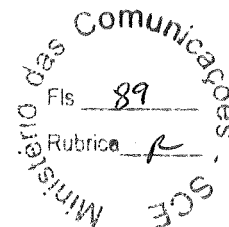
DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Interino

ATO Nº 5.578, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010

Processo nº 53500.009027/2010. Espede autorização de uso das radiofrequências à LANTEC COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA-ME, CNPJ Nº 05.368.528/0001-31, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, referente ao(s) radioenlace(s) anela(es).

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Interino

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 18 / 10 / 10	
Página: 53	Seção: 1
ANOTADO POR: <i>Rex</i>	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 913 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.015896/2010, Concorrência nº 060/2009-CEL/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

Ministério das Comunicações
Fls. 90
Rubrica



PORTARIA Nº 910, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000334/2002, Concorrência nº 131/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Deo Volente Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Monte Aprazível, Estado de São Paulo. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 911, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.062134/2009, Concorrência nº 011/2009-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à KRTV - Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Iconha, Estado do Espírito Santo. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 912, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.061243/2009, Concorrência nº 005/2009-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Barra do Choça, Estado da Bahia. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização a entidade abaixo relacionada a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. O ato de outorga somente produzirá efeito legal após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
951	53000.031318/03	Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos	São José dos Quatro Marcos/MT

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 952, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000410/2002, Concorrência nº 107/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Deo Volente Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 953, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000240/2002, Concorrência nº 102/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão ao Sistema Noroeste de Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Fervedouro, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010101800053

PORTARIA Nº 913, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.015896/2010, Concorrência nº 060/2009-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à Moraes Serviços de Comunicação Ltda-ME para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 914, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.011135/2010, Concorrência nº 049/2009-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à Oliveira & Perin Assessoria e Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 950, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre a análise de processos que tratam de pedido de outorga para exploração dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso II e IV, da Constituição, e

CONSIDERANDO que o ato de outorga de concessão, permissão ou autorização para explorar serviços de radiodifusão é ato complexo formado pelo concurso de vontades do Poder Executivo e do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO que, nos termos § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional,

CONSIDERANDO que a apreciação do mencionado ato pelo Congresso Nacional obedece a formalidades e critérios determinados em Ato Normativo, pela Câmara dos Deputados, e em Resolução, pelo Senado Federal, e que a sua aprovação depende do cumprimento, pelo ente ou entidade requerente, das regras estabelecidas na referida regulamentação, resolve:

Art. 1º Os pedidos de outorga de concessão, permissão ou autorização para explorar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, além da documentação a que se refere o § 2º do art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto no 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto no 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e a Portaria Interministerial MC/MEC no 651, de 15 de abril de 1999, deverão ser instruídos com os documentos exigidos pelo Ato Normativo no 1, de 2007, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da Câmara dos Deputados, e pela Resolução no 3, de 2009, do Senado Federal.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE realizar a análise preliminar dos pedidos a que se refere o art. 1º, bem como da conformidade da documentação que os instrui, podendo proceder ao indeferimento e arquivamento daqueles que não se encontrarem devidamente instruídos.

Parágrafo único. Poderão ser também indeferidos e arquivados os pedidos de outorga sempre que for constatada, pela SCE, a indisponibilidade de canal no Plano Básico de Distribuição de Canais, administrado pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Art. 3º O indeferimento e arquivamento do pedido de outorga será comunicado ao requerente por meio de ofício, com aviso de recebimento (AR).

Art. 4º Da decisão que determinar o indeferimento e arquivamento do pedido de outorga caberá recurso administrativo, em face de razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias e será contado a partir da ciência da decisão recorrida.

§ 2º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará à autoridade superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 954, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000410/2002, Concorrência nº 107/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Deo Volente Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 14 de outubro de 2010

Tendo em vista o recurso ofertado pela licitante GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA. contra a sua inabilitação no certame, acolho a NOTA/Nº 1972-2.17/2010/CLL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, de sorte a NÃO conhecer do recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital. Ainda assim, os argumentos foram apreciados pelo princípio da autotutela administrativo, não merecendo acolhida.

ANEXO ÚNICO

RECURSO NÃO CONHECIDO

Nº DA CONCORRÊNCIA CEL/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	MANIFESTANTE	PROCESSO
041/2009	RN	SÃO JOSÉ DO MIPILU	FM	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53000.009056/2010

Acolho a NOTA/Nº 2003-2.17/2010/CLL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA CEL/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente Vencedora	PROCESSO
018/2010	SP	ADAMANTINA	FM	ROTA COMUNICAÇÕES LIMITADA	53000.025410/2010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53000.015896/10

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 913, de 14 de outubro de 2010, no Diário Oficial da União no dia 18 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 18 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 70 /2010/GM-MC

Brasília, 22 de outubro de 2010.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminhando, em anexo, os seguintes processos:

MC 00778 2010

- 53000.012749/2003 - 17 (A-11)

MC 00779 2010

- 53800.000166/1998 / 53000.011293/2008

MC 00780 2010

- 53000.053145/2005 - 92

MC 00781 2010

- 53000.031318/2003 - 50

MC 00782 2010

- 53000.015896/2010 - 78

MC 00783 2010

- 53000.011135/2010 - 47

MC 00784 2010

- 53000.061243/2009 - 27

MC 00785 2010

- 53000.062134/2009 - 24

MC 00786 2010

- 53710.000240/2002 - 34

MC 00787 2010

- 53830.000334/2002 - 47

MC 00788 2010

- 53710.000410/2002 - 81 (4-2)

MC 00789 2010

- 53710.000410/2002 - 81

Atenciosamente,



PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 53000.015896/2010 a documentação
a seguir constituída de 04 folhas
que assim numerei: 95 d 98

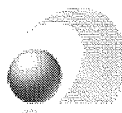
Data: 17 / 03 / 2011

Nome: William de S. Carreira

Assinatura: [assinatura]

 Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

**ANATEL**Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral

menu ajuda



Tela Inicial



Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
<u>225</u>	MORAES SERVIÇOS DE COMUNICACAO LTDA - ME	SP	Santa Clara dOeste	FM	C		
<u>216</u>	MORAES SERVIÇOS DE COMUNICACAO LTDA	SP	Três Fronteiras	FM	C		

Usuário: -

Data: 14/03/2011

Hora: 14:02:42

Registro 1 até 2 de 2 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

 Ministério das Comunicações

Destaques do Governo



Agência Nacional
de Telecomunicações

MARTA MONICA EUSTACHIO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas
Interativos

 Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio -
RADIODIFUSÃO**

internet | tela | menu | ajuda

 Dados da consulta

 Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MORAES

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

 Ministério das Comunicações

Destaques do Governo



Agência Nacional
de Telecomunicações

MARTA MONICA FUERTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas
Interativos

 Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio -
RADIODIFUSÃO**

Internet | tela | menu | ajuda



Dados da consulta



Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: RAFAELA OLIVEIRA DE MORAES

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA : 060/2009-CEL/MC
PROCESSO ESPECÍFICO : 53000.015896/2010 (Cópia nº 01)

DESPACHO MC/CEL/PRESI/N.º 080/2011

A cópia nº 01 dos autos do processo em referência, que trata da Concorrência 060/2009-CEL/MC, na qual a empresa MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - ME sagrou-se vencedora para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, retornou da Casa Civil da Presidência da República para nova instrução do processo, caso haja necessidade.

Tendo em vista que as pesquisas realizadas no SRD – Sistema de Controle de Radiodifusão e do SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário da ANATEL, extratos às fls. 95/97, informam que a entidade em comento, bem como os participantes de seu quadro societário, não extrapolaram os limites previstos no Decreto-Lei nº 236/67 e que não há fato novo que obste o prosseguimento do feito, encaminhamos cópia dos autos à Consultoria Jurídica para manifestação.

Brasília (DF), 17 de março de 2011.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



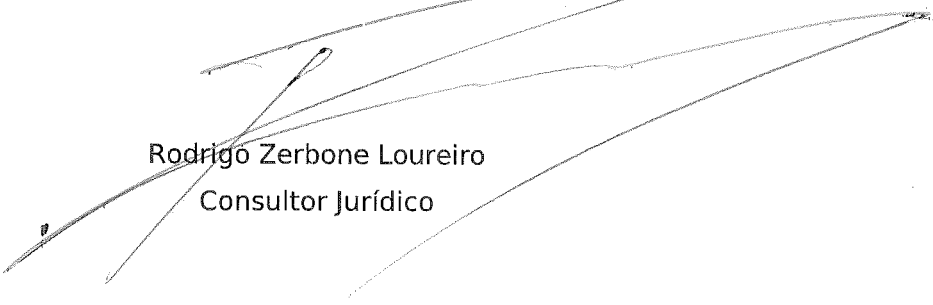
COTA nº 068/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.015896/2010 (cópia 1)
Interessado: MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos da NOTA/ Nº 1696/2010/CLL/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls.83 e 84, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 31 de março de 2011.


Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

2

FI 100
SALICOM - PR
val

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 20 /2011/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00128 2011

- 53710.000308/2002

MC 00129 2011

- 53740.000515/2000

MC 00130 2011

- 53740.000520/2000

MC 00131 2011

- 53740.000514/2000

MC 00132 2011

- 53710.000733/2000

MC 00133 2011

- 53000.055489/2009

MC 00134 2011

- 53710.000249/2002

MC 00135 2011

- 53000.015896/2010

fey



MC 00136 2011
- 53000.062134/2009

MC 00137 2011
- 53830.000334/2002

MC 00138 2011
- 53710.000410/2002

MC 00139 2011
- 53710.000410/2002

MC 00140 2011
- 53000.025410/2010

MC 00141 2011
- 53000.059729/2009

MC 00142 2011
- 53000.004251/2010

MC 00143 2011
- 53000.005100/2010

MC 00144 2011
- 53740.000332/1998

MC 00145 2011
- 53770.000636/2001

MC 00146 2011
- 53740.000333/1998

MC 00147 2011
- 53790.000705/2002

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral